



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 2 de julho de 2020

Edição 127

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de junho de 2020, JOSÉ ORLEAN GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012253072

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, KAIKE TAHUAM PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012254097

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, MARCIA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012260779

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, PRISCILA SANTANA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012261295

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 26 de junho de 2020, ROMÁRIO LEONER DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Castanheiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012261798

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 6 de julho de 2020, ELISANGELAALVES DA COSTA BELGAMAZZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Castanheiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012261842

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2020, BRUNA DE SOUZA GARCIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012258174

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 26 de junho de 2020, JAQUELINE SALVI SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012258216

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - SAMD, do Serviço de Atendimento Médico Domiciliar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012267180

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Controle Interno SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012256783

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, SOLANGE FEITOSA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256851

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256891

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, VICENTE DE PAULA BRAGA GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256934

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256973

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Faixa de Fronteira SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012257014

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, VICENTE DE PAULA BRAGA GOES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012254519

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012254565

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, MARIA LUCIA LEAL SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012254612

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256559

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, GERENILDO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256673

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, CASSIA DA SILVA MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0012256739

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254046

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, GERENILDO JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254126

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, CASSIA DA SILVA MENDONCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Faixa de Fronteira SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254240

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254364

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, SOLANGE FEITOSA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254421

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2020, FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Controle Interno SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0012254466

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2020, CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de

Operações e Fiscalização, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012256671

Decreto de 1 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012191414

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2020, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012265355

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2020, GENILTON FERREIRA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012266563

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 22 de junho de 2020, GENILTON FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012266767

Decreto de 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 22 de junho de 2020, CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012266879

**PGE**

Portaria nº 360 de 30 de junho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.417372/2019-51/0020.484875/2019-32, e o que consta no Memorando 160nos autos do processo0020.252310/2020-21;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300037732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 20.07.2020, referente ao segundo período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.03.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012225673

Portaria nº 361 de 30 de junho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a Portaria n. 611/2020 anual de férias do exercício de 2020, e o que consta no Memorando 159nos autos do processo0020.251127/2020-17;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER E REMARCAR** o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **BRUNO MOREIRA KOCH**, Técnica da Procuradoria matrícula n.º 300158382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 10 a 19.08.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **17.03 a 26.03.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012225917

Portaria nº 362 de 30 de junho de 2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.417372/2019-51/ 0020.484875/2019-32, e o que consta no Memorando 158 e 161 nos autos do processo0020.249780/2020-16;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER E REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **BRUNNO CORREA BORGES**, Procurador do Estado, matrícula nº 300123065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 01 a 20.07.2020, referente ao exercício de 2020.2, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.03.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 0012233435

Portaria nº 357 de 29 de junho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, Procurador do Estado, matrícula 300115794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 30.07.2020, referente ao segundo período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **05.01 a 03.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012205912

Portaria nº 358 de 29 de junho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de

2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.484875/2019-32, e o que consta no Requerimento RJB/PGENos autos do processo 0020.249377/2020-89;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **EDER LUIZ GUARNIERI, Procurador** do Estado, matrícula n.º 300037726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 20.07.2020, referente ao segundo período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 20.11.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012206431

Portaria nº 359 de 29 de junho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **LÍVA RENATA DE OLIVEIRA SILVA**, Procuradora do Estado, matrícula 300037730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 30.07.2020, referente ao primeiro período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **05.01a 03.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012207247

**EXTRATO**

EXTRATO Nº 1400

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/PGE-2020

DAS PARTES:

- SEDI
- SINE/RO
- SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA, CNPJ/MF nº 01.129.686/0001-88.

OBJETO: O estabelecimento de acordo de cooperação entre os partícipes, consistente em oferecer apoio pedagógico aos cursos de graduação e pós graduação oferecidos pela FIMCA, visando o desenvolvimento de atividades acadêmicas, estágios supervisionados (básicos e profissionalizantes), curriculares e extracurriculares, oportunizando aos acadêmicos do curso de Psicologia o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao auxílio no atendimento da população, no âmbito do SINE Estadual de Porto Velho, proporcionando aos discentes da instituição a integração com o mercado de trabalho ainda durante a graduação.

PROCESSO: 0041.091409/2020-01

VIGÊNCIA: 3 anos.

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2020

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI
- MAGNA MARIA SIMÕES PRESTES QUEIROZ – Coordenadora Estadual / SINE
- APARÍCIO CARVALHO DE MORAES – Diretor-Geral / FIMCA

EXTRATO Nº 1401

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/PGE-2020

DEVEDORA: SEAS

CREDORA: G.J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.361.698/0001-40.

OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívida em favor da CREDORA no valor de R\$ 88.112,40 (oitenta e oito mil, cento e doze reais, e quarenta centavos), sendo este valor referente a inclusão dos postos a contar de 01/01/2019, conforme ID 3904345, sem ser observado elaboração de aditivo contratual.

VALOR: R\$ 88.112,40.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Fonte: 0100000000 - Natureza de Despesa: 339092.

PROCESSO: 0026.181840/2019-94

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Credora

EXTRATO Nº 1402

CONTRATO Nº 248/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 13.635.298/0001-58.

OBJETO: Contratação de Escola de Formação Aeronáutica, Empresa ou Aero clube, devidamente homologado junto a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar CURSO PRÁTICO DE VOO POR INSTRUMENTO - IFR (INSTRUMENT FLIGHT RULES), com voo de check junto a ANAC, em aeronave devidamente homologada na finalidade de VOO IFR, para habilitação dos pilotos de aeronave do Comando de Operações Aéreas do CBMRO, em conformidade com as normas da ANAC, obedecendo para tanto as regras gerais previstas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 61 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e suas alterações, para operacionalização em condições climáticas adversas, utilizando instrumentos da aeronave.

VALOR: R\$ 52.500,00.

DESPESA: P/A: 06.182.1243.2087 –Elemento de Despesas: 3390-39 – Fonte: 0226.

PROCESSO: 0004.151168/2020-02

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO

- EDUARDO FRANÇA FARACO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1403

CONTRATO Nº 258/PGE-2020

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: A prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, mediante DARE e demais receitas estaduais, em padrão FEBRARAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo AGENTE ARRECADADOR.

VALOR: R\$ 438.374,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 14001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04129200730130000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0030.049973/2020-41

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN

- ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI – Representantes / Contratado

EXTRATO Nº 1404

CONTRATO Nº 264/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ/MF nº 10.542.126/0001-41.

OBJETO: A prestação de serviços de monitorização em tempo real, da ocupação e da gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes de alta complexidade: indicadores, qualidade e desempenho em terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal, com comparação relacionados à atividade-fim, em tempo real e online, com outras unidades de saúde do Brasil para subsidiar o planejamento e a gestão da sua utilização permitindo o acompanhamento do desempenho e da qualidade assistencial dos leitos de pacientes críticos e demais leitos de enfermaria (internação) dos hospitais e institutos gerenciados pela SESAU, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial.

VALOR: R\$ 855.000,00.

DESPESA: P/A: 10.302.2034.2442 / 10.302.2034.2087 / 10.302.2034.4009 – Fonte de Recursos: 0110 / 0209 / 0300 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0036.155984/2020-18

VIGÊNCIA: 06 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MARCEL LUIZ CLASEN MURARO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1405

CONTRATO Nº 266/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46.

OBJETO: A prestação de serviços, em caráter emergencial, de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos, manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender às necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON (100 leitos) e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD (139 leitos).

VALOR: R\$ 691.581,81.

DESPESA: Programa de Trabalho - 10302203440090000 – Fonte de Recursos – 0110 - Elementos de Despesa: 3390.30 e 3390.39, conforme Notas de Empenho nº 2020NE01883 e 2020NE1977, respectivamente emitidas em 29/05/2020 e 03/06/2020, e nos valores de R\$ 19.211,00 e R\$ 96.053,03.

PROCESSO: 0036.413472/2019-30

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ROSANGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1406

CONTRATO Nº 267/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.900.474/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos, em caráter emergencial, nas dependências do prédio onde funcionam a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (CAF I), Anexo da Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (ANEXO DO CAF I), Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar (CAF II), Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), Coordenadoria de Nutrição Enteral (CENE) e Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ (GALPÃO), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua.

VALOR: R\$ 192.048,48.

DESPESA: Programa de Atividade 2087 – Elemento de Despesa 3390-39 – Fonte de Recursos: 0110.

PROCESSO: 0036.124056/2020-01

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CRISTIANE COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1407

CONTRATO Nº 268/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE, CNPJ/MF nº 07.503.890/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos, em caráter emergencial, nas dependências do prédio onde funcionam o Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Gerência Regional de Saúde 1 – Ji-Paraná (GRS1), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua.

VALOR: R\$ 103.893,15.

DESPESA: Programa de Atividade 2087 – Elemento de Despesa 3390-39 – Fonte de Recursos: 0110.

PROCESSO: 0036.124056/2020-01

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- SILVIO RODRIGO BORGES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1408

CONTRATO Nº 272/PGE-2020

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: A.C.F. MOREIRA ME, CNPJ/MF nº 14.410.553/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em galão de 20 litros e água mineral em garrafas pet de 500 ml, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (0010987684) para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 47.635,20.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2269 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0100.

PROCESSO: 0019.561535/2019-71

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1409

CONTRATO Nº 273/PGE-2020

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: PORTOGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 28.506.009/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (0010987684) para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 14.210,00.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2269 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0100.

PROCESSO: 0019.561535/2019-71

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- ALEXSSANDRO DE SOUZA MEDEIROS – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1410

CONTRATO Nº 275/PGE-2020

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: J.I ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 28.903.646/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção do motor gerador da central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui Centro, com todos os acessórios e materiais necessários, através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

VALOR: R\$ 33.471,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.2112.2011, Elemento de despesa: 3.3.90.39.17 e Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0042.369447/2019-22

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- ISAIAS MARTINS FILHO e GABRIELA ARAÚJO SANTIAGO – Representantes / Contratada

## EXTRATO Nº 1411

FOMENTO Nº 016/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LH UNIÃO – APPRLU, CNPJ/MF nº 01.446.741/0001-63.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de transporte de materiais para serem utilizados em terraplanagem e em serviços agropecuários, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 451.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00.

DESPESA: R\$ 450.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001006 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.159521/2020-46

VIGÊNCIA: 05 anos.

DATA DE ASSINATURA: 09.06.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- IZAILTON ALVES TEIXEIRA – Representante / Fomentada

## EXTRATO Nº 1412

FOMENTO Nº 036/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA DE CACOAL, CNPJ/MF nº 04.394.235/0001-66.

OBJETO: A aquisição e instalação de elevador automático em ônibus para transporte de alunos atendidos pelo CERNIC.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.902,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 445052; Fonte de Recursos: 0100001016.

PROCESSO: 0005.051161/2020-73

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARCOS NORBERTO CAETANO – Representante / Fomentada

## EXTRATO Nº 1413

FOMENTO Nº 038/PGE-2020

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.900.106/0001-00.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos para a Segunda Gaiola de PediaSuit com estimulação sensorial e complemento da sala de fisioterapia da APAE de Ariquemes.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.837,64.

CONTRAPARTIDA: R\$ 837,64.

DESPESA: R\$ 40.000,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0036.206036/2020-40

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- IRIA DE FÁTIMA ROSSANESI GARCIA – Representante / Fomentada

## EXTRATO Nº 1414

FOMENTO Nº 039/PGE-2020

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARIQUEMES, CNPJ/MF nº 04.900.106/0001-00.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição roupas a serem utilizadas nos procedimentos da Gaiola de Pediasuit.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.123,50.

CONTRAPARTIDA: R\$ 123,50.

DESPESA: R\$ 10.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2084 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 0100 (1001).

PROCESSO: 0036.188544/2020-39

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- IRIA DE FÁTIMA ROSSANESI GARCIA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1415

CONVÊNIO Nº 091/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73.

OBJETO: A liberação de recursos, visando a aquisição de material didático para o "Projeto Musicando", com fim de atender as escolas da Rede Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 771.512,40.

CONTRAPARTIDA: R\$ 77.512,40.

DESPESA: R\$ 694.000,00 – P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 0312000000.

PROCESSO: 0029.423013/2019-53

VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1416

CONVÊNIO Nº 114/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de transporte de insumos e preparação do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 80 famílias de agricultores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.240182/2020-23

VIGÊNCIA: 30.06.2025.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2020

ASSINAM:

- EDINALDO GONÇALVES CARDOSO – Secretário Adj. de Estado / SEAGRI
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1417

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90.

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de transporte de insumos, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 20 famílias rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.239719/2020-11

VIGÊNCIA: 24.06.2025.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1418

CONVÊNIO Nº 118/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.340/0001-90.

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de transporte de insumos, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 250 famílias residentes na localidade da zona rural; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção.

PROCESSO: 0025.239836/2020-76

VIGÊNCIA: 24.06.2025.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI  
- JOSÉ WALTER DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1419

CONVÊNIO Nº 122/PGE-2020

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREA-RO, CNPJ/MF nº 04.920.948/0001-16.

OBJETO: A cooperação mútua a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os Órgãos, propiciando a ampliação da utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação que beneficie o CREA-RO e a SEPAT-RO, possibilitando a divulgação de ações de interesses de ambos e promovendo a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA-CREA, garantindo a formação e o Registro do Quadro Técnico do ÓRGÃO, a anotação das atividades técnicas profissionais, no período de vigência, galgados no Plano de Trabalho (ID 0011893631), além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade à sociedade em geral.

VALOR A RECOLHER: R\$ 8.878,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 16122211822870000 – Fonte: 0100000000 – Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 0064.199856/2020-31

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

DATA DE ASSINATURA: 27.06.2020

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT  
- RAFAEL DE SOUZA MACEDO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1420

10º TACNT Nº 055/PGE-2013

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 15.681.011/0001-51.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.06.2020, sem reajustes, podendo desta forma, o LOCATÁRIO continuar utilizando o referido imóvel para atender suas necessidades.

DESPESA: P.A.: 06.122.1032.2087 – Natureza da despesa: 339039.

PROCESSO: 0004.091187/2018-40

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO  
- TELPO GARGNIN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1421

10º TACNT Nº 225/PGE-2013

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: L&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.605.701/0001-01.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 50,2% ao contrato, o que representa R\$ 749.632,07 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos), correspondente ao período final de vigência do contrato, com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme os quantitativos estimados e especificados no despacho SESAU-SC ID 0012086154.

Fica acrescido ao objeto do contrato o atendimento das demandas do Hospital de Campanha (antigo Regina Pacis), sendo este o local da execução do quantitativo ora acrescido.

DESPESA: Programa de Atividade – 2034 ; Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3390-30.

PROCESSO: 0036.240374/2020-19

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU  
- LUZINETE CUNHA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1422

5º TACNT Nº 097/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, CNPJ/MF nº 09.611.589/0001-39.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses ou até a homologação da nova contratação, a contar do dia 29/06/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390-34.

PROCESSO: 0036.050973/2019-09

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU  
- SILVANA ALVES E SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1423

6º TACNT Nº 155/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO, CNPJ/MF nº 05.236.384/0001-60.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22/07/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Com o acréscimo qualitativo e quantitativo pretendido, o Contrato será acrescido no valor de R\$ 55.352,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) anual, passando a somar o valor anual total de R\$ 2.682.349,12 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034/4009 – Fonte de Recursos: 0110/0209 – Elemento de Despesa: 3390-30/3390-39.

PROCESSO: 0036.050981/2019-47

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ELIANE ISHIBARRO TAIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1424

7º TACNT Nº 006/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 44,7% ao contrato, o que representa R\$ 195.074,19 (cento e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e dezenove centavos), a partir de 18/06/2020, com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2087/4009 – Fonte de Recursos: 0110/0209 – Elemento de Despesa: 3390-30.

PROCESSO: 0036.040269/2019-30

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- SILVIO MÁRCIO ALVES ARRUDA e RODINEY VIZOTTO BARBOSA – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 1425

8º TACNT Nº 061/PGE-2016

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUA SAÚDE E VIDA, CNPJ/MF nº 24.333.729/0001-48.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/PGE-2016, por mais 07 (sete) meses, a contar de 15.06.2020, a fim de não causar prejuízo à continuidade dos serviços.

PROCESSO: 0009.249487/2020-07

PROC. FÍSICO: 01-1301.00423/0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

- FERNANDO GONÇALVES BRANDÃO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1426

8º TACNT Nº 188/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATANTE CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CNPJ nº 04.092.672/0001-25.

CONTRATADA: JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.068.698/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia 27/06/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Fica aditivado o acréscimo quantitativo e qualitativo de 4,9% ao contrato, o que representa R\$ 156.123,14 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e três reais e quatorze centavos) conforme Relatório Técnico (0011767717).

DESPESA: Programa de Trabalho: 10.122.2070.1614 – Fonte de Recursos: 0310 – Elemento de Despesa: 4490-51.

PROCESSO: 0036.208236/2020-37

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MARCITO APARECIDO PINTO – Prefeito Municipal

- JOEL RAMIRES RODRIGUES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1427

5º TACNT Nº 264/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: FREIRE E BARBOSA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 84.551.969/0001-40.

OBJETO: Fica aditivado o segundo acréscimo quantitativo, neste ano no montante de 11,58% ao Lote I - CAPITAL do contrato, que representa R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), ao valor anual do contrato, para fins de atendimento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFIL.

Com o acréscimo, fica alterado o valor global do contrato para R\$ 34.669,50 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0036.070436/2019-77

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

## ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU  
- ROSANGELA FERREIRA FREIRE – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1428

6º TACNT Nº 392/PGE-2016

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica autorizado o reajuste do contrato nº 392/PGE-2016, nos termos da Informação nº 37/2020/CGE-NCAL (0010919638).

O terceiro reajuste é concedido para período de OUTUBRO/2019 a SETEMBRO/2020. Os valores anual e mensal reajustados correspondem as quantias de R\$ 186.347,76 e R\$ 15.528,98, respectivamente. A diferença de valores decorrentes do terceiro reajuste perfaz o montante de R\$ 5.617,44 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

DESPEZA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0612222362087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesas: 33904.

PROCESSO: 0004.026335/2017-74

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020

## ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO  
- ROBERTO WAGNER SANDRIN e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA – Representantes / Contratada

## EXTRATO Nº 1429

3º TACNT Nº 205/PGE-2017

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA- CENTRALCREDI, CNPJ/MF nº 04.632.856/0001-30.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.06.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

DESPEZA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04129200730130000 - Elemento de Despesa: 339039-81 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0030.127120/2020-58

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

## ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN  
- EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA e OTELO CASTELLANI FILHO – Representantes / Contratada

## EXTRATO Nº 1430

3º TACNT Nº 208/PGE-2017

CONTRATANTE: SEGEP

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.06.2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPEZA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Fonte de Recursos: 010000000 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0031.075287/2019-82

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

## ASSINAM:

- SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Superintendente / SEGEP  
- KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representantes / Contratada

## EXTRATO Nº 1431

4º TACNT Nº 269/PGE-2017

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.692.641/0001-42.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2020 a fim de não causar prejuízo a continuidade do contrato nº 269/PGE-2017.

PROCESSO: 0009.249487/2020-07

PROC. FÍSICO: 01-1301.00372-00/2016

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2020

## ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER  
- RICARDO DE BARROS CURADO – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1432

2º TACNT Nº 142/PGE-2017

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participantes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18.05.2020.

DESPEZA: Fonte: 0226; Programa Atividade: 06.122.2103.2087 e Elemento de Despesa: 33.90.30.

PROCESSO: 0004.020564/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2020

## ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA e RODRIGO MOTA GUIMARÃES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1433

2º TACNT Nº 245/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95.

OBJETO: Fica o Contrato nº 245/PGE-2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 04 de Julho de 2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0065.064617/2018-36

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1434

6º TACNT Nº 332/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 22.827.943/0001-25.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 332/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias a contar de 23.06.2020.

PROCESSO: 0028.003737/2017-22

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

ASSINAM:

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1435

2º TACNT Nº 345/PGE-2018

CONTRATANTE: SUPEL

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 345/PGE-2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.06.2020.

PROCESSO: 0043.061827/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL – Superintendente / SUPEL
- GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1436

2º TACNT Nº 485/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: MEKA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 08.812.617/0001-13.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Fica aditivado o acréscimo quantitativo e qualitativo de 8,0180% ao contrato, o que representa R\$136.507,62 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos) conforme Planilha Orçamentária ID 0011463710.

DESPESA: Programa de Trabalho: 10.122.2070.1614 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 4490-51.

PROCESSO: 0036.018679/2017-32

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER
- MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1437

1º TACNT Nº 179/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GOES EPP, CNPJ/MF nº 13.311.700/0001-49.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 179/PGE-2019 por mais 12(doze) meses, a contar de 01.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho: 14.421.2102.2893 – Fonte: 0100 – Natureza da Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.002432/2017-24

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- MARLI AMBRÓSIO – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1438

1º TACNT Nº 217/PGE-2019

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.900.474/0001-40.

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/PGE-2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.06/2020.

Em atenção ao DECRETO Nº 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, cujo qual instituí o Plano de Contingenciamento de Gastos para Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover ações que reduzam o impacto da Calamidade Pública causada pela pandemia nas finanças do Estado, fica resguardado o direito à repactuação do Contrato nº 217/PGE-2019, com base na CCT/2020 nos termos do Despacho PGE-PCC ID nº 0011835852.

PROCESSO: 0030.007875/2017-31

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2020

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário Adj. de Estado / SEFIN

- ADAURY COSTA JUNIOR – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1439

1º TACNT Nº 294/PGE-2019

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADA: RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF nº 31.206.590/0001-37.

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 294/PGE-2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.07.2020.

Em atenção ao DECRETO Nº 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, cujo qual instituí o Plano de Contingenciamento de Gastos para Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover ações que reduzam o impacto da Calamidade Pública causada pela pandemia nas finanças do Estado, fica resguardado o direito à repactuação do Contrato nº 294/PGE-2019, com base na CCT - 2020/2021 nos termos do Despacho PGE-PCC constante na movimentação 0012101581.

PROCESSO: 0038.388172/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR

- ERNESTO MELGAR LOIOLA – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1440

1º TACNT Nº 197/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF nº 00.894.710-0001/02.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 5 (cinco) leitos de UTI previsto no item 2 do contrato, o que representa o percentual de 16,12%, e o valor de R\$ 753.750,00 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a contar de 24/06/2020 até o fim da vigência do contrato, com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19.

Com o acréscimo, fica alterado o valor global do contrato para R\$ 10.676.250,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

DESPESA: Programa de Trabalho: 2442 – Fonte de Recursos: 02090031200 – Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0053.180070/2020-79

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratada

## EXTRATO Nº 1441

5º TACNV Nº 239/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D' OESTE-RO, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.07.2020 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.499757/2019-12

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

## EXTRATO Nº 1442

5º TACNV Nº 315/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Convênio Nº 315/PGE-2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade a ampliação de metas, para atender à Escola Beija Flor, localizada no Município de Costa Marques-RO.

PROCESSO: 0005.047479/2018-35

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANADA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC  
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1443

2° TACNV N° 224/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF n° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio firmado entre as partes por mais 7 (sete) meses a contar de 02/07/2020, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência ou consecução do objeto.

PROCESSO: 0032.348340/2019-60

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2020

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL  
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1444

1° TACNV N° 001/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF n° 63.761.993/0001-34.

OBJETO: Fica alterado o objeto do Convênio 001/PGE-2020, de acordo com o plano de trabalho (0011697235), e assim atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino que residem na zona rural do município de Seringueiras-RO.

PROCESSO: 0029.546043/2019-37

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANADA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC  
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1445

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 028/PGE-2018

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE: FUPEN

COOPERADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA, CNPJ/MF n° 04.380.507/0001-79.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n° 028/PGE/2018, por mais 12 (doze meses), a contar de 28.06.2020 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.148755/2018-44

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS  
- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Cooperada

EXTRATO N° 1446

6° TACNV N° 007/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF n° 04.695.284/0001-39.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 007/18/PJ/DER/RO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.226641/2020-64

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP  
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1447

8° TACNV N° 122/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ/MF n° 04.279.238/0001-59.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO N° 138/18/PJ/DER-RO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.144069/2018-00

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP  
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1448

4º TACNV Nº 162/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 162/18/PJ/DER/RO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01.08.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.076974/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1449

6º TACNV Nº 178/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 178/18/PJ/DER-RO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28.06.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.206103/2020-53

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LISETTE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1450

2º TACNV Nº 076/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 076/19/PJ/DER-RO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.356376/2019-12

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1451

2º TACNV Nº 088/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, CNPJ/MF nº 63.762.009/0001-50.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 088/19/PJ/DER-RO por mais 90 (noventa) dias, a contar a partir de 28.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.521292/2019-58

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1452

1º TACNV Nº 097/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 097/19/PJ/DER/RO por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.462094/2019-45

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CELIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1453

2º TACNV Nº 101/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, CNPJ/MF nº 04.391.512/0001-87.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 101/19/PJ/DER-RO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 28.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.486932/2019-76

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1454

1° TACNV N° 115/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF n° 84.736.941/0001-88.

OBJETO: O valor global do presente convênio passa ser de R\$ 271.108,22 (duzentos e setenta e um mil cento e oito reais e vinte e dois centavos) em razão do novo plano de trabalho apresentado pelo convenente (0011410628).

Fica alterado o valor da contrapartida do convenente passando a ser de R\$ 21.108,22 (vinte e um mil cento e oito reais e vinte e dois centavos), consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0011410692).

PROCESSO: 0009.330212/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1455

1° TACNV N° 004/2020/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF n° 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 004/2020/PJ/DER-RO por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.460866/2019-12

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- LISETTE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1456

1° TACNV N° 005/2020/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: DER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF n° 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO N° 005/20/PJ/DER-RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11.07.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.499074/2019-20

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER
- LISETTE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO N° 1457

ERRATA AO 1° TACNV N° 115/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF n° 84.736.941/0001-88.

OBJETOO PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 115/19/PJ/DER-RO, assinado em 15.06.2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e o MUNICÍPIO DE CUJUBIM.

Onde se lê:

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 115/19/PJ/DER-RO (9556328), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 115/19/PJ/DER-RO (9556328), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO: 0009.330212/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 1458

ERRATA AO 1° TACNT N° 197/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF n° 00.894.710-0001/02.

ONDE SE LÊ:

"Parágrafo Primeiro: Com o acréscimo, fica alterado o valor global do contrato para R\$ 10.676,250 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)."

LEIA-SE:

"Parágrafo Único: Com o acréscimo, fica alterado o valor global do contrato para R\$ 10.676.250,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)."

PROCESSO: 0053.180070/2020-79

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1459

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 036/PGE-2018

CONCEDENTE: SEPOG

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Convênio nº 036/PGE-2018, que tem como interessado a Prefeitura do Município de Alvorada do Oeste-RO, em razão do posicionamento exarado no Parecer da PGE-PCC sob o ID n. 7468861. .

Onde se lê na:

DA PROPRIEDADE DOS BENS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

[...]

c) O BEM OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DESTE CONVÊNIO É DE PROPRIEDADE DO CONCEDENTE, RESPONDENDO O CONVENENTE ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE POR ELES, E PELAS PERDAS E DANOS SOLIDARIAMENTE, AINDA QUE POR FATO RESULTANTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;

[...]

e) Ao término do Convênio, se a CONCEDENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação in loco e avaliação, por comissão de técnicos;

f) O objeto do Convênio deverá ser tombado em favor do Estado de Rondônia e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV deverá vir com cláusula de alienável ao Governo de Rondônia.

Leia-se:

DA PROPRIEDADE E DA RESTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

[...]

c) O BEM OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DESTE CONVÊNIO É DE PROPRIEDADE DO CONVENENTE, RESPONDENDO ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE POR ELES, E PELAS PERDAS E DANOS SOLIDARIAMENTE, AINDA QUE POR FATO RESULTANTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;

[...]

e) Ao término do Convênio, se a CONVENENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação in loco e avaliação, por comissão de técnicos;

f) O objeto do Convênio deverá ser tombado em favor do CONVENENTE.

PROCESSO: 0035.056249/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020

ASSINA:

- THIAGO DENGER QUEIROZ – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1460

ERRATA AO 2º TACNT Nº 345/PGE-2018

CONTRATANTE: SUPEL

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 2º Termo Aditivo ID nº (0011891269) ao Contrato nº 345/PGE-2018 ID nº (2045049), o Termo Aditivo foi assinado em 15.06.2020, onde consta erro no número do CNPJ/MF da SUPEL, o referido Contrato foi celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE. Sendo assim, onde se lê:

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, inscrita no CNPJ/MF nº 904.696.490/0001-63, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Superintendente de Estado, o Sr. MARCIO ROGÉRIO GABRIEL, portador do CPF/MF nº 302.479422-00.

Leia-se:

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, inscrita no CNPJ/MF nº 04.696.490/0001-63, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Superintendente de Estado, o Sr. MARCIO ROGÉRIO GABRIEL, portador do CPF/MF nº 302.479422-00.

PROCESSO: 0043.061827/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1461

2º TACNT Nº 142/PGE-2017

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 142/PGE-2018 (0011411254), tendo como partícipes o COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Onde se lê:

CONTRATADA: A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, com endereço na Rua Correia Vasques, nº 250, térreo, 1º ao 9º andares, Bairro Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.211-140, representada neste ato por seu procurador, o Sr. RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13.311.905-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.878.007-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, de ID 0011174887.

Leia-se:

CONTRATADA: A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, com endereço na Rua Correia Vasques, nº 250, térreo, 1º ao 9º andares, Bairro Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.211-140, representada neste ato por meio de seus procuradores, o Sr. RAPHAEL BENIRSCHKE TERRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 13.311.905-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.878.007-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, de ID (0011174887), e o Sr. RODRIGO MOTA GUIMARÃES, Gerente de Marketing de Mercado de Aviação (GMMA), portador carteira de identidade nº 105530778 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 053.009.147-03, de acordo com a representação que lhes é outorgada através do documento de ID (0012216897).

PROCESSO: 0004.020564/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Protocolo 0012272138

## SUGESP

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, à semelhança do que já dispôs o art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, trouxe duas hipóteses de contratação direta: Art. 19 Ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao sinistro de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do reconhecimento da Calamidade Pública, vedada a prorrogação dos contratos, e Decreto nº 25.049 de 14 de Maio de 2020, bem como Parágrafo único. A disposição constante no caput está de acordo com o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que se enquadram nos parâmetros definidos no Parecer Referencial 01/2020 - PGE RO (0012217595) nos autos do Processo Administrativo nº 0042.212835/2020-76 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de aferidor de Temperatura Corporal, para atender as necessidades do Palácio Rio Madeira e Órgãos Vinculados através desta Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP a pedido da ADPRM, em favor da empresa DROGARIA VILAGE LTDA EPP, CNPJ nº 84.598.929/0001-54 no valor de R\$6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme parecer acostado aos autos.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 01 de Julho de 2020.

Carlos Lopes da Silva - Cel.PM

Superintendente SUGESP

Matrícula:100065634

Protocolo 0012251018

### AVISO

#### DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PARCIAL DO CONTRATO N.º 293/PGE-2019

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (atendente, recepcionista, supervisor, artífice, técnico em informática, copeiro e auxiliar administrativo/escritório) com a finalidade de atendimento nas unidades do Tudo Aqui de Ji-Paraná e Rolim de Moura, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, por meio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições concedidas pelo Art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e em obediência ao Decreto n.º 25108 de 02/06/2020 os Art. 1, Art. 3º e § 2º, torna público, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PARCIAL do Contrato nº 293/PGE-2019, a partir desta data (01/07/2020) por período de 120 dias.**

#### 1- UTILIZADO ATÉ 30/06/2020:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS NO TUDO AQUI ROLIM DE MOURA	QUANTIDADE DE POSTOS NO TUDO AQUI DE JI-PARANÁ	TURNOS
Supervisor	01	01	Diurno
Técnico em Informática	01	01	Diurno
Artífice de Manutenção	01	02	Diurno
Balcão Multiserviços (SAC)	02	01	Diurno
Recepcionista	02	01	Diurno
Apoio	00	01	Diurno

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

SEGEP/ CGRH	00	01	Diurno
IICC	04	06	Diurno
SEDI/ SINE	00	01	Diurno
PROCON	01	01	Diurno
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	-

**2- UTILIZAR A CONTAR DE 01/07/2020:**

FUNÇÃO	QUANTIDADE POSTOS NO TUDO AQUI DE ROLIM DEMOURA	QUANTIDADE POSTOS NOTUDO AQUI DE JI-PARANÁ	TURNO
Supervisor	01	01	Diurno
Técnico em Informática	01	01	Diurno
Artífice de Manutenção	01	02	Diurno
Balcão Multiserviços (SAC)	02	01	Diurno
Recepcionista	02	01	Diurno
Apoio	00	01	Diurno
SEGEP/ CGRH	00	00	Diurno
ICCC	04	06	Diurno
SEDI/ SINE	00	00	Diurno
PROCON	00	00	Diurno
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	-

Porto Velho, 30 de junho de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0012265100

## SEPOG

Portaria nº 241 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Memº. 36 (0012153636), constantes no Processo SEI 0035.246205/2020-94,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo das férias do servidor abaixo relacionado:

**MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS**, Assessor de Controle Interno, matrícula 300140502, referente ao exercício 2020, que estavam programadas as férias para o período de 13/07/2020 a 01/08/2020, conforme Portaria nº. 432/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 218 de 21/11/2019, ficando para ser usufruído nos períodos de **26/08/2020 a 04/09/2020 e de 30/11/2020 a 09/12/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário

Protocolo 0012249318

Portaria nº 242 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Memº. 36 (0012153636), constantes no Processo SEI 0035.246205/2020-94,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo das férias do servidor abaixo relacionado:

**MANUEL JOSE COSTA FARIAS**, Assessor de Controle Interno, matrícula 300138530, referente ao exercício 2020, que estavam programadas as férias para o período de 13/07/2020 a 01/08/2020, conforme Portaria de retificação 167/2020, publicada no DIOF 78 de 24/04/2020, ficando para ser usufruído nos períodos de **21/10/2020 a 30/10/2020 e de 02/12/2020 a 11/12/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário

Protocolo 0012252145

Portaria nº 243 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Memº. 36 (0012153636), constantes no Processo SEI 0035.246205/2020-94,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo das férias da servidora abaixo relacionada:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**PATRICIA ALVES DA SILVA KUCHARSKI**, Assessor de Controle Interno, matrícula 300157100, referente ao exercício 2020, que estavam programadas as férias para os períodos de 01/07/2020 a 15/07/2020 e de 16/11/2020 a 30/11/2020, conforme Portaria nº. 432/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 218 de 21/11/2019, ficando para ser usufruído nos períodos de **15/10/2020 a 30/10/2020 e de 01/12/2020 a 15/12/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário

Protocolo 0012252283

## SEGEP

Portaria nº 6156 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011178230), Autorização FEASE-ASGP (0011226907), que consta nos autos do Processo n. 0065.369386/2019-35,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 14923/2019/SEGEP-NCSR, de 18.11.2019, ao servidor **AGUINALDO SILVA GOMES**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

1.12.2019 a 31.12.2019, 1.8.2020 a 31.8.2020 e **1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.10.2019

**LEIA-SE:**

1.12.2019 a 31.12.2019, 1.8.2020 a 31.8.2020 e **1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.10.2019

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152100

Portaria nº 6166 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CAIS-CTFD (0011199016), Despacho SESAU-CRH (0011754316), que consta nos autos do Processo n. 0036.306542/2019-02,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 10330/2019/SEGEP-NCSR, de 12.8.2019, à servidora **IVONETE CEZAR SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.10.2019 a 30.11.2019, **1.5.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.7.2010 a 8.7.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.10.2019 a 30.11.2019, **1.3.2021 a 31.3.2021**, referente ao 1º quinquênio de 9.7.2010 a 8.7.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152754

Portaria nº 6170 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 102 (0010935353), Despacho SESAU-CRH (0010959519), que consta nos autos do Processo n. 0036.259998/2019-68,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 7985/2019/SEGEP-NCSR, de 24.6.2019, à servidora **DANIELLE DA SILVA SANTANA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300102198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.2.2019 a 28.2.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019 **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 16.9.2010 a 15.9.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.2.2019 a 28.2.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019 **1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 1º quinquênio de 16.9.2010 a 15.9.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 6171 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEFIS (0011134112), Despacho SEFIN-GRH (0011837690), que consta nos autos do Processo n. 0030.228882/2019-37,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 13330/2019/SEGEP-NCSR, de 16.10.2019, à servidora **SARA DE SOUZA SANTOS**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.10.2019 a 30.11.2019, **1.6.2020 a 30.6.2020**, referente ao 3º quinquênio de 20.10.2013 a 19.10.2018

**LEIA-SE:**

no período de 1.10.2019 a 30.11.2019, **1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 3º quinquênio de 20.10.2013 a 19.10.2018

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012153084

Portaria nº 6161 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012052317), Despacho SESAU-CRH (0012092644), que consta nos autos do Processo n. 0036.196240/2019-10,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 12863/2019/SEGEP-NCSR, de 8.10.2019, à servidora **GEONICE PEREIRA ALMEIDA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300046555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.10.2019 a 31.10.2019**, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 4º quinquênio de 31.12.2013 a 30.12.2018

**LEIA-SE:**

no período de 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.12.2020 a 31.12.2020**, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 4º quinquênio de 31.12.2013 a 30.12.2018

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152478

Portaria nº 6162 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAU-GRS5(0011881828), Despacho SESAU-CRH (0011936693), que consta nos autos do Processo n. 0036.162856/2019-89,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 8842/2019/SEGEP-NCSR, de 8.7.2019, à servidora **SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ**, Farmaceutico Bioquimico, Matrícula n. 300125697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.11.2019, 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

**LEIA-SE:**

no período de 1.11.2019, 31.12.2019, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152534

Portaria nº 6339 de 01 de julho de 2020

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando 346 (0012172068), que consta no autos do processo n. 0031.242092/2020-98;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **INÊS GUIMARÃES DUARTE DA SILVA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas -

SEGEF, do período de **01.12.2020 a 15.12.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.08.2020 a 15.08.2020**.  
Porto Velho - RO, 01/07/2020.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO  
**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0012263764

Portaria nº 6336 de 01 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante no Documento (0012203674), que consta no autos do processo n. 0031.250079/2020-11;

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **HERCÍLIA FONSÊCA MARQUES**, Gerente de Benefícios e Proventos, matrícula 300103807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, referente ao exercício de **2021**, concernente a 10 (dez) dias, a qual fica transferida para fruição no período de **01.07.2020 a 10.07.2020**.

Porto Velho - RO, 01/07/2020.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE/SEGEF

Protocolo 0012260269

Portaria nº 6302 de 30 de junho de 2020

**SEGEF-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho AGEVISA-NRH 0012025998, Of. 1114 (0012211374), Desp. SEGEF-GAB 0012225202, que consta nos autos no Processo n. 0002.232084/2019-47,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de **1.6.2020**, os termos da Portaria n. 7185/SEGEF-NCSR de 5.6.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 5.6.2019, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ROSENILTON DE ARAUJO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Vigilância em Saúde, matrícula n. 300097169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012240772

Portaria nº 6301 de 30 de junho de 2020

**SEGEF-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (0012181574), Despacho HB-GRH 0012181577, que consta nos autos do Processo n. 0049.550552/2019-26,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4943/SEGEF-NCSR, de 13.5.2020, à servidora **ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300009386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 a 1.6.2013.

**LEIA-SE:**

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 a 1.6.2013.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0012240286

Portaria nº 6330 de 01 de julho de 2020

**SEGEF-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011682760), Despacho SESAUCR 0011955569, que consta nos autos do Processo n. 0049.164746/2020-46,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4730/SEGEF-NCSR, de 6.5.2020, à servidora **MARGARETH MENEZES SIQUEIRA**, Médico 40h, Matrícula n. 300022521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 5º quinquênio de 26.4.2013 a 25.4.2018 .

LEIA-SE:

no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 5º quinquênio de 26.4.2013 a 25.4.2018 .

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012256531

Portaria nº 6160 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011759736), Despacho SESAU-CRH (0011995365), que consta nos autos do Processo n. 0036.089825/2020-18,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 4482 de 29 de abril de 2020, à servidora **AURIDEA COSTA CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300041569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2020 a 30.6.2020** e 1.1.2021 a 31.1.2021 referente ao 5º quinquênio de 11.6.2007 a 10.6.2012

LEIA-SE:

no período de **1.9.2020 a 31.10.2020** e 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 5º quinquênio de 11.6.2007 a 10.6.2012

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012152421

Portaria nº 6159 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-1DRPVH (9560253), Despacho SEFIN-GRH (9728110), que consta nos autos do Processo n. 0030.562862/2019-92,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 8999/2018/SEGEPE-NCSR, de 17.12.2018, ao servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2019 a 28.2.2019**, 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 a 18.5.2007

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020, **1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 a 18.5.2007

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012152361

Portaria nº 6164 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo CAIS-GPES (9410449), Despacho SESAU-CRH (10089457), Despacho CAIS-GPES (0011258248) e Despacho SESAU-CRH (0011269389), que consta nos autos do Processo n. 0036.551101/2019-55,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA**, Assistente Social, Matrícula n. 300103723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.9.2020 a 30.9.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020 e 1.9.2021 a 30.9.2021**, referente ao 1º quinquênio de 20.12.2010 a 19.12.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012152643

Portaria nº 6331 de 01 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.253660/2020-86,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** no período de 1.7.2020 a 10.7.2020, a servidora **ANA KATIA DOS SANTOS MELO**, matrícula n. 300137477, para responder pela

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

Corregedoria Geral da Administração - CGA, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, em virtude das férias do Titular **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, matrícula n. 100092977.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012256567

Portaria nº 6305 de 30 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando,Req. (0012107285), Desp. SEDUC-GLOT 0012171110, que consta nos autos do Processo n. 0029.481779/2019-52,

**RESOLVE:**

**Revogar**, os Termos da Portaria n. 4794/SEGEP-NCSR de 8.5.2020, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **IVONETE CARDOSO DE SOUSA SANCHES**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300034016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2009 a 30.4.2014.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012241682

Portaria nº 6163 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAU-CRECSS (0011734472), Despacho SESAU-CRH (0011772636), que consta nos autos do Processo n. 0036.209006/2020-95,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 15409/2019/SEGEP-NCSR, de 29.11.2019, à servidora **POLLYANA ROBERTA FREITAS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300098715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.9.2020 a 30.9.2020**, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 a 15.6.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 a 15.6.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152595

Portaria nº 6167 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 7220 (0011591942) Justificativa (0011592811), Despacho SESAU-CRH (0011596217), que consta nos autos do Processo n. 0036.197132/2020-90,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 3341/2018/SEGEP-NCSR, de 17.5.2018, à servidora **ROSILENE XAVIER DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 2.9.2012 a 27.9.2017

**LEIA-SE:**

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 2º quinquênio de 2.9.2012 a 27.9.2017

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**  
Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152828

Portaria nº 6172 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despachos SEFIN-GEFIS (0011333800) e (0011563001), Despacho SEFIN-GRH (0011639663), que consta nos autos do Processo n.

0030.074815/2018-13,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 6193/2019/SEGEP-NCSR, de 16.5.2019, ao servidor **AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300039634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.12. 2019 a 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 15.5.2007 a 14.5.2012**LEIA-SE:**no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.12. 2019 a 31.12.2019, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 3º quinquênio de 15.5.2007 a 14.5.2012**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012153141

Portaria nº 6155 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPERDM (0010654032), Autorização SEJUS-GGP(0010725974), que consta nos autos do Processo n. 0033.114777/2020-25,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 5303/2019/SEGEP-NCSR, de 26.4.2019, ao servidor **DEYVID JOSE BARRETO VIANA**, Policial Penal, Matrícula n. 300087730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

**ONDE SE LÊ:**no período de 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.1.2020 à 31.1.2020, **1.4.2020 à 30.04.2020**, referente ao 1º quinquênio de 13.04.2009 à 12.4.2014**LEIA-SE:**no período de 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.1.2020 à 31.1.2020, **1.9.2020 à 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2009 à 12.4.2014**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152028

Portaria nº 6173 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-4DRCAC (0010607734), Despacho SEFIN-GRH (0010871189), que consta nos autos do Processo n. 0030.110935/2020-06,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 14498/2019/SEGEP-NCSR, de 7.11.2019, à servidora **SIARE MARTINS VIEIRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300113928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**no período de 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 4.10.2011 a 3.10.2016**LEIA-SE:**no período de 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.1.2021 a 31.1.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 1º quinquênio de 4.10.2011 a 3.10.2016**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012153206

Portaria nº 6157 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESDEC-NISGEI (0010498028), Ofício 1900 (0010608399), que consta nos autos do Processo n. 0037.099985/2020-57,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 11238/2019/SEGEP-NCSR, de 30.8.2019, ao servidor **JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.8.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 a 27.7.2015**LEIA-SE:**no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.9.2021 a 31.10.2021**, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 a 27.7.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012152184

Portaria nº 6165 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAUCRECSS (0011181583), Despacho SESAUCRH (0011754139), que consta nos autos do Processo n. 0036.139209/2019-73,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 10377/2019/SEGEPE-NCSR, de 13.8.2019, à servidora **CAROLINE KOHARA MELCHIOR**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300099539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAUC/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 a 23.6.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 a 23.6.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012152686

Portaria nº 6153 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011530743), Autorização FEASE-ASGP (0011679549), que consta nos autos do Processo n. 0065.112963/2019-19,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria 12912/2019/SEGEPE-NCSR, de 10.10.2019, à servidora **VIVIANA DA SILVA NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300087974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo FEASE/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.6.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2009 a 3.5.2014

**LEIA-SE:**

1.10.2019 a 31.10.2019, **1.10.2020 a 31.10.2020 e 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2009 a 3.5.2014

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012151854

Portaria nº 6152 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (10308546), Autorização FEASE-ASGP (0011679675), que consta nos autos do Processo n. 0065.010186/2019-79,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 10078/2019/SEGEPE-NCSR de 6.8.2019, à servidora **ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Rolim de Moura.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014

**LEIA-SE:**

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012151795

Portaria nº 6154 de 24 de junho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011298888), Autorização FEASE-ASGP (0011327700), que consta nos autos do Processo n. 0033.061299/2017-48,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 3108/2018/SEGEP-NCSR, de 7.5.2018, à servidora **JAQUELINE ARINOS RICARDO**, Assistente Social, Matrícula n. 300109290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 a 9.6.2016

**LEIA-SE:**

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 a 9.6.2016

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012151946

Portaria nº 6168 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho CAIS-GPES (0011259631), Despacho SESAUCR (0011318341), que consta nos autos do Processo n. 0036.424565/2018-17,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 8787/2019/SEGEP-NCSR, de 4.7.2019, à servidora **GLACIELA RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300095964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.5.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2010 a 12.4.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2010 a 12.4.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152917

Portaria nº 6169 de 24 de junho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 78 (10354993), Justificativa SESAUCR (10355239), Despacho SESAUCR (0011047183), que consta nos autos do Processo n. 0036.368122/2018-21,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 14078/2019/SEGEP-NCSR, de 31.10.2019, à servidora **CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO**, Administrador, Matrícula n. 300101134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.5.2018 a 31.5.2018, 1.3.2020 a 31.3.2020, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 a 29.8.2015

**LEIA-SE:**

no período de 1.5.2018 a 31.5.2018, 1.3.2020 a 31.3.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 a 29.8.2015

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012152971

**SUPEL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **377/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Maior Desconto por lote, tabela SUS**.Processo Administrativo: **0049.369465/2019-44**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares constantes na Tabela SUS, sob regime de consignação visando atender demanda do serviço de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HB, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 662.400,00**.

Data de Abertura: **15/07/2020 às 11h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

**AVISO  
DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 186/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo N.º 0028.017020/2020-63. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Transmissão de Dados e Solução de Segurança, com o serviço de Internet, utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a Rede Wan e Solução de Segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a VENCEDORA deste certame é a empresa: NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, com o valor de R\$ 839.990,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da equipe SUPEL-KAPPA

Protocolo 0012261893

**AVISO**

**AVISO DE REABERTURA.**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º **020/2020/SUPEL/RO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º **0032.484114/2019-41** – SEJUCEL/RO. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico com fornecimento de material, para atender as necessidades desta SEJUCEL no período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria n.º 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos Sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual n.º 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica **agendada a reabertura** do certame para o dia **22 de julho de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020. Publique-se.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0012265526

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR II**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N.º 109/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.** Processo Eletrônico (SEI):0030.227926/2020-45. Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes, pelo período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria n.º 72 de 25 de maio de 2020, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o AVISO DE CHAMAMENTO em epígrafe, que o Formulário de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços-SAMS (ID 0012159227) sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

**Fica adiado o PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** : até o dia 02/07 /2020 às 14h00min (horário de Brasília – DF), e até às 13h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Porto Velho - RO, 29 de junho de 2020. MARIA DO CARMO DO PRADO. Pregoeira ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0012268351

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA N.º 1**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

A Comissão de Licitação com o uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por meio da Portaria n. 35/2019/SUPEL-CI, divulga a seguinte Errata n.º 1 – Pregão Eletrônico 261/2020/GAMA/SUPEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0050.1217022020-92.

Onde se lê: No Aviso de Licitação – Data de Abertura: 07 de julho de 2020.

Leia-se: No Aviso de Licitação – Data de Abertura: 10 de julho de 2020.

Portanto, tornamos pública a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro

Porto Velho, 02 de julho de 2020.

Protocolo 0012273164

**AVISO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **184/2020**

Processo Administrativo: N.º **0032.474551/2019-57**. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de alimentação (marmitex, água mineral, gelo e lanches)** para atender as unidades esportivas administradas por esta SEJUCEL. O Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 39/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, e em especial

às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista que o processo em tela sofreu recomendação, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, para que seu andamento fosse sobrestado, nos termos do Decreto 25.108/2020. Até a presente data, o processo em tela não retornou a esta equipe com justificativa e autorizo do Secretário da SEPOG para prosseguimento do certame, pelo que se torna imperiosa a SUSPENSÃO da abertura do certame. Porto Velho/RO, 02 de JULHO de 2020.

**JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075

Protocolo 0012273365

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

#### PROCESSO N 0036.051522/2020-14

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisições de Materiais de Consumo Descartáveis (Copos, Tampas, Bobinas Plásticas E Outros) , a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisições de Materiais de Consumo Descartáveis (Copos, Tampas, Bobinas Plásticas E Outros) , a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

#### 5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

#### 6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Entrega total dos materiais será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, sito a Rua Aparício de Moras, 4348 – Galpão C - Bairro Industrial, em Porto Velho-RO. Fone: (69) 3216-5475. Funcionamento: de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 a 13:30 horas.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

#### 9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

9.3 A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024 de 2019:

- a) - Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) - Apresentação de documentação falsa;
- c) - Comportamento inidôneo;
- d) - Fraude fiscal;
- e) - Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Recusar-se a entregar os bens determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
4	Realizar entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
5	Fornecer informação pérfida quanto ao objeto ou substituição de material; por ocorrência.	02	0,4% por dia
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
6	Efetuar reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6% por dia
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
9	Iniciar a entrega dos materiais permanentes nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
10	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
11	Fornecer suporte técnico à Contratante, por ocorrência e por dia.	01	0,2% por dia

\* Incidente sobre a parte inadimplida do contrato

9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

#### **11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

**15.DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

**Nº DO PROCESSO:** 0036.051522/2020-14 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 227/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 199/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 02/07/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEL - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 30/06/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Bobina plástica picotada aproximadamente 25x35 cm, plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente. Contendo 500 plásticos	300,00	ROLO	MEGAMIL	R\$ 22,10	R\$ 11,96	-45,88	CHARLEI BONI - ME
0002	Bobina plástica picotada aproximadamente 30x40 cm, plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente. Contendo 500 plásticos	276,00	ROLO	MEGAMIL	R\$ 26,35	R\$ 17,31	-34,31	CHARLEI BONI - ME
0003	Bobina plástica picotada aproximadamente 35x50 cm, plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente. Contendo 500 plásticos	252,00	ROLO	MEGAMIL	R\$ 26,10	R\$ 24,56	-5,90	CHARLEI BONI - ME
0004	Etiqueta / identificação de produtos alimentares. Rolo c/ 250 etiquetas e c/ aproximadamente 80x60x1 cm.	612,00	ROLO	DF GRAFICA	R\$ 16,52	R\$ 6,94	-57,99	GUILHERME DE JESUS SILVA
0005	Etiqueta auto colante térmica para identificação de produtos alimentares. Papel adesivo couchê com adesivo à base de borracha e resina, rolo c/ 250 etiquetas e c/ aproximadamente 80x60x1 cm, para uso na impressora térmica ZEBRA GT800.	528,00	ROLO	DF GRAFICA	R\$ 18,56	R\$ 5,41	-70,85	GUILHERME DE JESUS SILVA
0006	Etiqueta auto colante térmica para identificação de produtos alimentares. Papel adesivo couchê com adesivo à base de borracha e resina, Rolo c/ 955 etiquetas e c/ aproximadamente 110x35x1 cm, para uso na impressora térmica ZEBRA GT800.	204,00	ROLO	DF GRAFICA	R\$ 24,99	R\$ 18,73	-25,05	GUILHERME DE JESUS SILVA
0007	Colher de sobremesa descartável - medindo 12,5cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	2.556,00	PCT	PLAZAPEL	R\$ 2,96	R\$ 1,75	-40,88	CHARLEI BONI - ME

0008	<p>Copo descartável em material poliestireno atóxico, temperatura máxima de uso de no mínimo - 90° C, capacidade de 100 ml, embalagem com 100 unds. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto Até seu uso.</p>	4.008,00	PCT	COPOBRAS	R\$ 3,32	R\$ 2,74	-17,47	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0009	<p>Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 100ml, material TP03/ 06/100/TC 100, embalagem com 50 unds. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso</p>	6.516,00	PCT	COPOBRAS	R\$ 3,02	R\$ 1,26	-58,28	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

0010	Copo descartável em material poliestireno atóxico, temperatura máxima de uso de no mínimo - 90° C, capacidade de 180 ml, embalagem com 100 unds. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso.	2.460,00	PCT	TOTALPLAST	R\$ 3,23	R\$ 2,20	-31,89	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0011	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 180ml, embalagem com 50 unds. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso.	4.692,00	PCT	TOTALPLAST	R\$ 2,97	R\$ 1,47	-50,51	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

0012	Copo descartável em material poliestireno atóxico, temperatura máxima de uso de no mínimo - 90° C, capacidade de 500 ml, embalagem com 50 und. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso.	228,00	PCT	TOTALPLAST	R\$ 5,74	R\$ 5,74	0,00	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
0013	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 500ml, embalagem com 50 und. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deve ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente, o copo deve ser gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverá atender as condições gerais estabelecidas pela ABNT. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso.	252,00	PCT	TOTALPLAST	R\$ 4,38	R\$ 4,38	0,00	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

**ÓRGÃO GERENCIADOR:****MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES**

Superintendente Estadual de Licitações/Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):****Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ Razão Social Endereço Cidade Representante CPF Telefone 28.719.518/ 0001-07 CHARLEI BONI - ME RUA MACHADO DE OLIVEIRA , 44 - LINHO ERECHIM - RS CHARLEI BONI 031.021.890-08 (54) 99167-3926 / 99901-3682 35.304.406/0001-42 GUILHERME DE JESUS SILVA REC QUADRA 605 CONJUNTO 25, 14 - RECANTO DAS EMAS BRASILIA - DF GUILHERME DE JESUS SILVA 062.617.481-36 6199165-2728 05.555.440/0001-29 ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Av. Campos Sales , 3511 - Olaria PORTO VELHO - RO Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues 827.851.392-91 (69)3224-5662 19.288.989/0001-09 M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP AVENIDA JOSÉ VIEIRA CAULA, 5201 - IGARAPÉ PORTO VELHO - RO Carolina Nazif Rasul 936.979.962-15 (69) 3226-2504 / 99966-3797/3223- 1212

Protocolo 0012267591

**SEFIN****EDITAL Nº 4/2020/SEFIN-AGPVH****SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.****DATA: 01.07.2020**

Pelo presente Edital nº 004/2020/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº: 20192701200127.

Suj. Passivo: Colina Comércio Importação & Exportação de Material de Const. Eireli.

CNPJ/MF: 20.856.881/0001-54.

2.Processo nº: 20192701200130.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

3.Processo nº: 20192701200131.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

4.Processo nº: 20192701200132.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

5.Processo nº: 20192701200133.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

6.Processo nº: 20192701200134.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

7.Processo nº: 20192701200135.

Suj. Passivo: A. da S. dos Santos Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.547.376/0001-86.

8.Processo nº: 20192701200136.

Suj. Passivo: Everton Tiago da Conceição-ME.

CNPJ/MF: 13.240.066/0001-09.

9.Processo nº: 20192701200137.

Suj. Passivo: Everton Tiago da Conceição-ME.

CNPJ/MF: 13.240.066/0001-09.

10.Processo nº: 20192701200138.

Suj. Passivo: Everton Tiago da Conceição-ME.

CNPJ/MF: 13.240.066/0001-09.

11.Processo nº: 20192701200139.

Suj. Passivo: Colina Comércio Importação & Exportação de Material de Const. Eireli.

CNPJ/MF: 20.856.881/0001-54.

12.Processo nº: 20193000100249.

Suj. Passivo: N.H.da Silva Eireli-ME.

CNPJ/MF: 20.738.075/0001-81.

13.Processo nº: 20193000100278.

Suj. Passivo: Farmácia dos Trabalhadores Ltda.

CNPJ/MF: 21.009.128/0001-96.

14.Processo nº: 20193000100293.

Suj. Passivo: A. da Silva Souza Exportações-ME.

CNPJ/MF: 23.095.533/0001-08.

15. Processo nº: 20193000100301.

Suj. Passivo: E. dos Santos Roca.

CNPJ/MF: 34.970.605/0001-27.

16.Processo nº: 20192700100344.

Suj. Passivo: Madeira J&C Battisti Eireli-ME.

CNPJ/MF: 18.553.079/0002-24.

17.Processo nº: 20192700100354.

Suj. Passivo: D. F. Thomes Com. de Madeiras Ltda-ME.

CNPJ/MF: 08.144.574/0001-45.

18.Processo nº: 20192700100355.

Suj. Passivo: D. F. Thomes Com. de Madeiras Ltda-ME.

CNPJ/MF: 08.144.574/0001-45.

19.Processo nº: 20192700100358.

Suj. Passivo: D. F. Thomes Com. de Madeiras Ltda-ME.

CNPJ/MF: 08.144.574/0001-45.

20. Processo nº: 20192700100359.

Suj. Passivo: D. F. Thomes Com. de Madeiras Ltda-ME.

CNPJ/MF: 08.144.574/0001-45.

21.Processo nº: 20192700100372.

Suj. Passivo: D.F. de Oliveira Ind. e Com. de Madeira-EPP.

CNPJ/MF: 14.244.070/001-08.

22.Processo nº: 20192700100373.  
Suj. Passivo: D.F. de Oliveira Ind. e Com. de Madeira-EPP.  
CNPJ/MF: 14.244.070/001-08.

23.Processo nº: 20192700100375.  
Suj. Passivo: D.F. de Oliveira Ind. e Com. de Madeira-EPP.  
CNPJ/MF: 14.244.070/001-08.

24.Processo nº: 20192700100377.  
Suj. Passivo: D.F. de Oliveira Ind. e Com. de Madeira-EPP.  
CNPJ/MF: 14.244.070/001-08.

25.Processo nº: 20192700100378.  
Suj. Passivo: D.F. de Oliveira Ind. e Com. de Madeira-EPP.  
CNPJ/MF: 14.244.070/001-08.

26.Processo nº: 20202701200012.  
Suj. Passivo: M.L. dos Santos Rufino-ME.  
CNPJ/MF: 26.846.777/0001-65.

27.Processo nº: 20202900100027.  
Suj. Passivo: José Alves da Silva.  
CPF/MF: 360.665.672-68.

28.Processo nº: 20202900100040.  
Suj. Passivo: Flávio Maia Cardoso.  
CPF/MF: 004.510.459-04.

29.Processo nº.04800018150010000030267201953-Nº COMPROT-1024072160820191.  
Suj.Passivo: Material de Construção Bom Preço Ltda-ME.  
CNPJ/MF:05.844.829/0001-94.

30.Processo nº.0480018150010000030295201970-Nº.COMPROT -13227721758201991.  
Suj.Passivo:Madefran Ind.e Com.Imp.e Exp.de Madeiras Eireli.  
CNPJ/MF:07.382.587/0001-90.

Porto Velho-RO,01 deJulho de 2020.

Orlando Barbonaglia da Silva

Agente de Rendas

1ª DRRE /AGPVH

Protocolo 0012252775

## CBM

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº **094/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**, que trata de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, referente ao Processo Eletrônico nº 0004.017905/2020-31, foi **HOMOLOGADO** conforme o art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 consoante Art. 38 inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas: **empresa ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI , CNPJ 19.844.928/0001-80**, a qual foi **vencedora do item 2** com valor de **R\$ 15.383,20** (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **item 3** com valor de **R\$ 41.888,00** (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais) e **item 4** com valor de **R\$ 29.673,00** (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais); **empresa ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ 02.605.669/0001-32**, a qual foi **vencedora do item 6** com valor de **R\$ 7.999,90** (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA , CNPJ 05.895.525/0001-56**, a qual foi **vencedora do item 8** com valor de **R\$ 35.757,00** (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais); **empresa ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 05.028.965/0001-06**, a qual foi **vencedora do item 9** com valor de **R\$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais), **item 10** com valor de **R\$ 12.111,99** (doze mil cento e onze reais e noventa e nove centavos), **item 11** com valor de **R\$ 10.027,92** (dez mil vinte e sete reais e noventa e dois centavos), **item 14** com valor de **R\$ 28.938,00** (vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais), **item 15** com valor de **R\$ 28.665,00** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), **item 20** com valor de **R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais), **item 42** com valor de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e **item 43** com valor de **R\$ 29.646,96** (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); **empresa CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15**, a qual foi **vencedora do item 28** com valor de **R\$ 14.330,00** (quatorze mil trezentos e trinta reais) e **item 35** com valor de **R\$ 3.101,04** (três mil cento e um reais e quatro centavos); e **empresa COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA , CNPJ 95.433.397/0001-11**, a qual foi **vencedora do item 37** com valor de **R\$ 125.199,36** (cento e vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e seis centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 478.341,37** (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado .

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Comando Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0012260499

## PC

Portaria nº 773 de 30 de junho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.486555/2019-56.

R E S O L V E:

**Art. 1º - TRANSFERIR** trinta (30) dias de gozo de férias da servidora **PÂMELA KAORI TANABE**, ocupante do cargo de Perita Papiloscopista, matrícula nº 300059738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, do mês de **JULHO/2020** para o mês de **NOVEMBRO/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2018**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012227431

Portaria nº 776 de 30 de junho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.227355/2020-05.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS**, matrícula nº 300104216, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300104216	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	Delegado de Polícia	11/ 05/2020 a 30/05/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300104216	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	Delegado de Polícia	01/ 11/2020 a 20/11/2020	01/ 01/2020 a 10/01/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012232232

Portaria nº 777 de 30 de junho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.244216/2020-38.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias da servidora **SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 300059842, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Escrivã de Polícia	11/ 07/2020 a 30/07/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Escrivã de Polícia	11/ 09/2020 a 30/09/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012235046

Portaria nº 778 de 01 de julho de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.250496/2020-13.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **TIAGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 300104534, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300104534	TIAGO ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	01/ 07/2020 a 10/07/2020	19/ 11/2020 a 28/11/2020	02/ 03/2020 a 11/03/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário

300104534	TIAGO ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	03/ 11/2020 a 12/11/2020	19/ 11/2020 a 28/11/2020	02/ 03/2020 a 11/03/2020
-----------	----------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 1º de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012255832

## SEJUS

Portaria nº 1998 de 01 de julho de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a notícia fato que aportou nesta Corregedoria-Geral/SEJUS através do SEI Nº 0033.247220/2020-70, bem como o Despacho da então corregedora ID 0012193705, o qual opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar a conduta do servidor **C.C.C**, matrícula n. **300.140.263**, o qual foi presenciado em atitude suspeita por outros servidores na data de **24/05/2020**, por volta das 05h:15min, no interior da Penitenciária Regional de Nova Mamoré, onde este se dirigiu ao portão principal da carceragem e, ali, retirou do bolso da calça um objeto e o introduziu entre as grades do portão, alcançando a cela triagem 01, que fica anexa ao portão e após a conduta suspeita do servidor, o chefe de segurança determinou a realização de revista na triagem 01 e triagem 02. Diante disto, durante a revista foi encontrado um aparelho celular de marca samsung, modelo galaxy duo na cor cinza, com um chip da operadora claro, no interior da triagem 01, dentro do colchão do apenado CLAUDIMAR CASTRO DE OLIVEIRA.

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

**CONSIDERANDO** a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **C.C.C**, matrícula n. **300.140.263**, Policial Penal, a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º SUSPENDER** preventivamente, o servidor **C.C.C**, matrícula n. **300.140.263**, Policial Penal, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de Junho de 2020 de todas as atividades laborativas, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 3º VEDAR O ACESSO** do servidor **C.C.C**, matrícula n. **300.140.263**, às dependências de todas as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia.

**Art. 4º DESIGNAR** a 3ªCPPAD, composta pelos servidores, **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula n. 300.037.884, **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n.300.116.795 e **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, matrícula n.300.087.367, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no **prazo de 50 dias**, os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 5º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0012263824

Portaria nº 1992 de 01 de julho de 2020

*Institui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa seus membros e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Construção Civil e Elétrica (SEJUS-CPRMCE)**, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura (SEJUS-COINF).

**Art. 2º** Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos de todas as entregas de materiais de construção civil e elétrico celebrados entre a Administração e particular, entregue nas dependências dos **Complexos Penitenciários da Gerência Regional do Sistema Prisional - Ji-Paraná**, composto pelas unidades prisionais das cidades de Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Presidente Médice, notadamente:

I - Analisar a documentação apresentada pela Contratada, acompanhando e fiscalizando, no que couber, o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos administrativos, instrumento convocatório e seus anexos;

II - Elaborar Termo de Recebimento de Serviços.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** Designa-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Fred Willian Barbosa dos Santos, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088282;

II - Luzinete Maria de Oliveira, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300017102;

III - Renan Cardoso de Oliveira, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093153.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Agente Penitenciário, o senhor Fred Willian Barbosa dos Santos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria anula os efeitos da Portaria nº 3263/2019/SEJUS-COINF, de 14 de agosto de 2019, DOE n. 150, página 082.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0012254311

Portaria nº 1975 de 30 de junho de 2020

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de desinsetização, sanitização, descupinização e desalojamento de bombos e morcegos, como também o combate a mosquito e larvas em áreas internas das dependências nas Unidades Prisionais/SEJUS, Capital e do Interior do Estado.

**Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso**

Lil Jones Duarte Pinheiro, matrícula 300131487;

Estelita Martins Gonçalves, matrícula 300129643;

Carlos Almeida de Assis, matrícula 300140556.

Valdomiro SilvinodeMelo - Mat. 300097664 -Fiscal de Contrato

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 26 de Março de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0012225996

**ERRATA**

Portaria nº 1196/GAB/SEJUS/2017.

Publicado no D.O.E Nº 86 de 10.05.2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 24/2020/SEJUS-CDPIBDIR (0012146150) no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

**I – Kacio Miranda de Almeida**

Matrícula 300099256

**II – Ricardo Loureiro de Souza**

Matrícula 300088327

**III – Rodney Oliveira Peixoto**

Matrícula 300088122

**IV – Wederson Otinel da Silva**

Matrícula 300120529

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I – Josely Carvalho Júnior**

(Fiscal) Matrícula 300088399

**II – José Roberto de O. Filho**

(Suplente) Matrícula 300088335

**Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 2478/GAB/SEJUS/2016.**

**Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 24 de abril de 2017.**

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Matrícula 300097612

**II - FELIPE SANCHES**

Matrícula 300120889

**III - RICARDO JOSÉ DOMINGUES**

Matrícula 300116547

**IV - WEDERSON OTINIEL DA SILVA**

Matrícula 300120529

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - JOSELY CARVALHO JÚNIOR**

(Fiscal) Matrícula 300088399

**II - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO**

(Suplente) Matrícula 300088335

**Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 2478/GAB/SEJUS/2016.**

**Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

Protocolo 0012256806

## SESAU

Portaria nº 1465 de 01 de julho de 2020

PORTARIA Nº 03/2020/PRES/CONEN

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº16.714, de 27 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

I- Transferir o gozo dasferias do servidor **JOÃO HENRIQUE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula **SIAPE: 2397706**, Lotado no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas- CONEN, marcadapara o mês de junho de 2020, para o período de 20/01/2021 a 19/02/2021, Considerando a necessidade da presença do servidor no desempenho de suas funções.

II- Esta portaria entra em vigor apos a data de sua publicação.

Porto Velho, 29 Maio de 2020.

**NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**

Presidente do CONEN-RO

Protocolo 0012261953

Portaria nº 1437 de 30 de junho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.305194/2019-48, Considerando teor do Memorando nº 209/2020/SESAU-CO de 30 de Junho de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **DESIGNAR Gerente de Projetos**, a servidora **HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Arquiteta Urbanista, matrícula nº 300157346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenadoria de Obras - CO/SESAU**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos legais a contar de 01 de Junho de 2020**, Revogando a Portaria nº 1368/2019/SESAU-CRH, publicada no DOE 136 DE 25.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretora Executiva

SESAU/RO

Protocolo 0012235322

Portaria nº 1445 de 30 de junho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0036.243342/2020-67, Considerando teor do Memorando nº 172/2020/CAIS-CENE, de 23 de junho de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **DEVIANGELO SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula nº 300143623, para responder por todas as **Competências e Atribuições**, pelo período **22.06.2020 a 01.07.2020**, do servidor **HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA**, Agente Em Atividades Administrativas/Chefe De Núcleo, registrado sob a matrícula nº 300123146, lotado na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral-CENE/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012239662

Portaria nº 1428 de 30 de junho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0036.204861/2020-18.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 1377 de 18.06.2020, publicada no DOE nº 121 de 24.06.2020, a qual **TORNA – SE PUBLICO**, os servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO - PALÁCIO RIO MACHADO**, Afastados conforme Decreto (**Grupo de Risco**) da pandemia COVID-19.

**As servidoras abaixo relacionadas:**

300053364	Cláudia Pedraza Rodrigues Kfourri	Ag. Ativ. Adm	CPOP/ SESAU
300118935	Angelina Barbosa Ferreira	Ag .Ativ. Adm	
300015079	Kátia Luzia Cavalcante Santanna	Ag .Ativ. Adm	CPOP/ SESAU

Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, o servidor

694795	Joaquim Catarino Filho	Ag. Ativ. Adm	CPOP/ SESAU
--------	------------------------	---------------	-------------

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012229024

Portaria nº 1441 de 30 de junho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.235330/2020-69, Memorando nº 88/2020/SESAU-NAP de 26 de Junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, o **NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 300164688, nas **Ausências e Impedimentos ocasionais**, em substituição ao servidor **ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente, Matrícula nº. 200002565, da **Gerência Administrativa – GAD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012236889

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 0036.246827/2020-11**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.246827/2020-11**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7009419-06.2018.8.22.0001, em favor da empresa **PHARMA MED** no valor de US\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis dólares) . Parecer Jurídico nº 457/2020/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Julho de 2020

Protocolo 0012266330

Portaria nº 1462 de 01 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, processo nº 0036.469750/2019-11, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
<b>PRESIDENTE</b>		
TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM/ ASSESSOR TÉCNICA SESAU-CRECSS	300.147.876
<b>MEMBROS</b>		
JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	COORDENADORA/ CTFD	300.022.752
WILLIAN CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ CARDIOLOGIA /HB	300.062.836

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia  
SESAU/RO

Protocolo 0012259861

**HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.161900/2020-77

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.161900/2020-77, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **ÓCULOS DE GRAU**, para atender o paciente específico da Ação Judicial nº 7012931-48.2019.8.22.0005, em favor da empresa OPTICA PUPILA ( ANDREW E SATO LTDA ), CNPJ: 03.924.418/0001-83, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Parecer Jurídico nº. 436/2020/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Julho de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0012261815

**HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.207256/2020-91

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.207256/2020-91, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **Histerossalpingografia**, para atender o paciente específico da Ação Judicial nº **7011880-77.2020.8.22.0001**, em favor da empresa UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA SONOGRAFIA LTDA (DR. ENOCH). CNPJ: 05.931.993/0001-39, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Parecer nº 442/2020/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0012245018

Portaria nº 1479 de 02 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 195/2020/LACEN-ASTEC (ID-0011855839) e Ofício nº 214/2020/LACEN-ASTEC (0011990788),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº 338/GAB/SESAU** com publicação no DOE nº 1671 de 09/02/2011, a **Portaria nº 244/GAB/SESAU** com publicação no DOE nº 2205 de 26/04/2013, a **Portaria nº 856/2018/SESAU-CRH** com publicação no DOE nº 77 de 26/04/2018, a **Portaria nº 263/2019/SESAU-SC** e a **Portaria nº 264/2019/SESAU-SC**, ambas com publicação no DOE nº 026 de 08/02/2019, a **Portaria nº 490/2019/SESAU-CRH** com publicação no DOE nº 041 de 01/03/2019, a **Portaria nº 672/2019/SESAU-SC** com publicação em 09/04/2019 e as **Portarias nº 45/2020/SESAU-SC** e **nº 46/2020/SESAU-SC**, ambas com publicação em 09/01/2020.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato/Suplente e para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito exclusivo do **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN**, subordinado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

**FISCAIS E SUPLENTES DE CONTRATOS - LACEN**

Nome	Cargo/ Função	Matricula	Nomenclatura	Serviço/ Contrato Fiscalizado
Francisco Nacélio Maia Lima Samuel Rodrigues dos Santos	Engenheiro Eletricista Chefe de Manutenção	2403469 (SIAPE) 300.109.866	<b>Fiscal Suplente</b>	Serviço de Manutenção de Grupo Gerador - Contrato nº 117/ PGE-2017; Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados - Contrato nº 106/PGE-2018; Serviço de Manutenção e Calibração de Equipamentos Laboratoriais - Contrato nº 433/PGE-2019; Serviço de Vigilância - Contrato nº 164/PGE-2016;
Djeane Santos Silva Samuel Rodrigues dos Santos	Técnica Segurança do Trabalho Chefe de Manutenção	300.143.162 300.109.866	<b>Fiscal Suplente</b>	Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar - Contrato nº 211/ PGE-2013; Serviço de Limpeza Hospitalar - Contrato nº 377/PGE-2019; Serviço de Dedetização - Contrato nº 103/PGE-2019;
Cleonice Muniz de Oliveira Jorge Buratti	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Motorista	3058963 (SIAPE) 300.073.432	<b>Fiscal Suplente</b>	Serviço de Fornecimento continuado de Gases Especiais - Contrato nº 234/ PGE-2019

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - LACEN**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Ciciléia Correia da Silva	Biomédica/ Diretora Geral	300.022.570	Membro Presidente
Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça	Biomédica/ Assessora Técnica	300.053.662	Membro da Comissão
Adriana Cristina Salvador Maia	Biomédica/ Gerente Técnica	300.036.208	Membro da Comissão
Celina Aparecida Bertoni Lugtemberg	Farmacêutica Bioquímica/ Chefe de Núcleo de Biologia Médica	300.049.872	Membro da Comissão
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	Administrador Hospitalar	300.101.692	Membro da Comissão
Oralda Kélia do Nascimento Silva	Administradora/ Chefe de Unidade	300.134.254	Membro da Comissão

Art. 3º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Fiscal e Suplente de Contrato e para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito exclusivo do **Laboratório de Fronteira - LAFRON**, subordinado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

**FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATOS - LAFRON**

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura	Serviço/ Contrato Fiscalizado
Lília Suares Quintão Mariluce Gomes Vieira	Técnica de Laboratório/ Chefe de Unidade Agente Atividade Administrativa	300.053.401 300.014.909	Fiscal Suplente	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados - Contrato nº 106/ PGE-2018; Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar - Contrato nº 270/PGE-2015; Serviço de Limpeza Hospitalar - Contrato nº 085/PGE-2014; Serviço de Vigilância - Contrato nº 164/PGE-2016; Dedetização - Contrato nº 103/PGE-2019;

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - LAFRON**

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300.060.8	Membro da Comissão
Leila Maria Silva de Castro	Técnica em Enfermagem	300.094.013	Membro da Comissão
Maria Helena Sampaio Carneiro	Auxiliar Operacional de Serviços	3144283 (SIAPE)	Membro da Comissão
Elady Pinho Faller	Auxiliar de Serviços de Saúde	300.022.533	Membro da Comissão

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0012274928

Portaria nº 1459 de 01 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP., processo nº 0036.453545/2019-26, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
<b>PRESIDENTE</b>		
CLÍVIA ROBERTA BARBOSA	ENFERMEIRA/ ASSESSORA	300.053.328
<b>MEMBROS</b>		
SILVANA TAÍS ALEXANDRE MONTEIRO CHAGAS	ASSESSOR I	300.159.962
ISABELA ANDRESSA LUZ DE MOURA	COORDENADORA/ CAIS	300.161.074

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU/RO

Protocolo 0012256413

**HB**

Portaria nº 428 de 01 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho HB-NFISIO 0012261314 no Processo nº 0049.247536/2020-92;

**RESOLVE:**

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Nárcia Camelo Correia**, Fisioterapeuta, matrícula nº 300021778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.07.2020 a 10.07.2020**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **13.07.2020 a 22.07.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RAQUEL GIL COSTA**

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012267936

Portaria nº 429 de 01 de julho de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2020/HB-DIRTEC;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **Hialli Cristine Oliveira Chaves**, Médica Pediatra, matrícula nº 300143330, para o cargo de **Gerente Médica** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para o cargo acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RAQUEL GIL COSTA**

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012268672

**FHEMERON****HOMOLOGAÇÃO**

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 220/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, sendo o valor da aquisição de **R\$216.107,02** (duzentos e dezesseis mil cento e sete reais e dois centavos), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.332830/2019-14 (SEI).**

Em favor das empresas:

1. Gráfica Editora e Impressos Nacional EIRELI, **CNPJ:02.635.441/0001-95**, vencedora dos itens **1,2,3,4,5,6,8,9** no valor total de **R\$126.457,50** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
2. Ideia Comunicação Visual e Comércio LTDA **CNPJ:09.192.266/0001-58**, vencedora do item **7** no valor total de **R\$89.649,52** (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de:

1. Gráfica Editora e Impressos Nacional EIRELI, **CNPJ: 02.635.441/0001-95**, vencedora dos itens **1,2,3,4,5,6,8,9** no valor total de **R\$126.457,50** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
2. Ideia Comunicação Visual e Comércio LTDA **CNPJ:09.192.266/0001-58**, vencedora do item **7** no valor total de **R\$89.649,52** (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

Publique-se.

Porto Velho, 1º de julho 2020.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0012252508

**AGEVISA**

Portaria nº 148 de 01 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o Memorando 52 (0012239957), que consta nos autos do Processo n. 0002.254254/2020-88,

**RESOLVE:**

Alterar o **1º período de férias (de 08 a 17.06.2020)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Escala Anual de Férias-2020 - Portaria 214 (8824847) e Portaria 12 (9639910), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300057854	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	Agente Administrativo	14 a 24.09.2020	23.03.2020 a 01.04.2020	13 a 22.10.2020	NÃO	-

Acolho e autorizo.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0012261372

Portaria nº 149 de 01 de julho de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando os Memorando 23 (0012207528) e Despacho AGEVISA-GTAF (0012257533), constante nos autos do Processo n. 0002.251015/2020-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **ANNEMARIE SCHOSSIG**, matricula 300022735, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 01 a 30.08.2020 para 01 a 30.12.2020 referente ao exercício de 2019, conforme Portaria de Escala de Férias (10409670).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.01.2020**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0012263561

Portaria nº 147 de 01 de julho de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o Memorando 50 (0012086432), que consta nos autos do Processo n. 0002.240423/2020-01,

**RESOLVE:**

Alterar o **2º período de férias (de 01 a 20.07.2020)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Portaria 25 (9735041), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300014999	LOURDETE NUNES	Auxiliar Administrativo	01 a 10.01.2020	01 a 20.12.2020	-	SIM	01 a 10.01.2020

Acolho e autorizo.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0012257268

## CETAS

Portaria nº 41 de 29 de junho de 2020

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2020.

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Decreto Governamental nº. 25.049, de 14 de maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto n. 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto 25.113, de 5 de junho de 2020, que decreta medidas de Isolamento Social Restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, Decreto n. 25.177, de 25 de junho de 2020, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, considerando ainda a Portaria 32/CETAS/2020, de 28.4.2020 (0011760663),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Manter a dispensa no período de 1 a 30 de junho de 2020, dos servidores abaixo relacionados, do comparecimento pessoal para o desempenho de suas atividades laborais, considerando que os mesmos pertencem ao Grupo de risco, por terem 60(sessenta) ou mais anos de**

idade, em conformidade com o Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, em seu Artigo 5º. Inciso II, e, com fundamento no art. 6º., Parágrafo Único, serão convocados, quando necessário, para atuarem nas funções, consideradas essenciais, no âmbito deste Centro de Educação, Decreto 25.113, de 5 de junho de 2020 e ainda, Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, citados acima:

SERVIDOR	MATRÍCULA / SIAPE
Antônio Carlos da Costa Pereira	300137715 / 2311645
David Garrett da Costa Batalha	6972381
José Ribamar Duarte Souza	3038501
Miguel Alves da Rocha	3052166

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral – CETAS/RO

Protocolo 0012207343

## SEDUC

Portaria nº 2712 de 01 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender no exercício de 2020, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI CRE da Coordenadoria Regional de Educação de Buritis.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

### **I - Comissão de Compras**

Presidente: Elias José da Cruz -Matricula 300079225

Secretário: Renato Leitão dos Santos -Matricula 300121737

Membro: Valdinéia Matos de Oliveira Campos - Matricula 300118702

### **II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:**

Presidente: Silverio Ferreira dos Santos - Matricula: 300126506

Membro: Rosineide Magalhaes Ribeiro Moraes - Matricula: 300098612

Membro: Marcia Boracini - Matricula: 300063091

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012266653

Portaria nº 2570 de 18 de junho de 2020

Concede por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria 910/2016-GAB/SEDUC, de 10/03/2016, publicada no DOE nº 48, de 15/03/2016 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no Distrito de Vitória da União, município de Corumbiara-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 22/2020/SEDUC-NRE, de 16 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria 910/2016-GAB/SEDUC, de 10/03/2016, publicada no DOE nº 48, de 15/03/2016 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no Distrito de Vitória da União, município de Corumbiara-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, na ementa da Educação Básica para a oferta dos seguintes serviços:

I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano

II-Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

III-Ensino Médio com Mediação Tecnológica do 1º ao 3º ano e;

VI- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 910/2016-GAB/SEDUC, no período de 15.03.2020, até a data de publicação desta Portaria, esteve prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios de avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 22/2020/SEDUC-NRE, de 16 de junho/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0012065183

Portaria nº 2711 de 01 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA**, mat. n. **300163886**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON/EMEF RIO PARDO, em DISTRITO DE MARCO AZUL-KM62/ BURITIS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **03/02/2020**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 001226541

Portaria nº 2710 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **TAIS DA SANTA CRUZ SILVA**, mat. n. **300161218**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEF SALOMÃO JUSTIANO DE MELGAR, em DISTRITO DE SURPRESA/ GUAJARÁ- MIRIM, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **18/09/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012265151

Portaria nº 2679 de 29 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**, ministrado pela UNINTER, ao (a) servidor (a) **MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula nº **300142594**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/06/2020**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012214775

Portaria nº 2683 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA, ao (a) servidor (a) **ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº **300125692**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/05/2020**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012226089

Portaria nº 2719 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 600/2020/SEDUC-NFE ( 10077160) do(a) servidor(a) ROSANGELA MENDES PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300058083, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, ficando as mesmas para fruição em **01/12/2020 à 30/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012271145

Portaria nº 2650 de 24 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 1009 de 02 de março de 2020 ( 0010420365) do (a) servidor (a) IOLANDA CARBONERA PINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) no GAB/SEDUC, matrícula nº 300052789, no período de 19/06/2020 à 03/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **10/12/2020 à 24/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012145086

Portaria nº 2649 de 24 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 1011 de 02 de março de 2020 ( 0010421383) do (a) servidor (a) CLEIDIMAR DIAS MOLINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) no GAB/SEDUC, matrícula nº 300024176, no período de 13/07/2020 à 27/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **17/08/2020 à 31/08/2020** e o segundo continua inalterado de: **08/12/2020 à 22/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012144673

Portaria nº 2699 de 01 de julho de 2020

Designa servidora para responder pelo Núcleo de Gestão Democrática - NGD/SEDUC/RO, da Gerência de Gestão Escolar-GGE/SEDUC, no período de 01 à 31 de julho de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MARIA CUNHA SAMPAIO, matrícula nº 300039360, para responder pelo Núcleo de Gestão Democrática - NGD/SEDUC, da Gerência de Gestão Escolar-GGE/SEDUC, no período de 01 à 31 de julho de 2020, período em que a servidora ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 300040468, ficará afastada por motivo de gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0012257036

Portaria nº 2713 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 1844 de 06 de abril de 2020 ( 0011012254) do (a) servidor (a) NEILZA FERREIRA COUTO NOVAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GPROG/SEDUC, matrícula nº 300016223, nos períodos de 13/04/2020 à 22/04/2020 e 01/06/2020 à 10/06/2020, ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **13/07/2020 à 01/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012270141

**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

001/2020/CENSA

A presidente do Conselho Nossa Senhora Aparecida, vinculado a EEEF Bom Sucesso, localizada na Estrada do Aeroporto, nº 337 Bairro Bela Vista em Pimenta Bueno RO, em cumprimento ao dispositivo no Art. 38, VII da lei Nº 8666/1993, em fase de poderes conferidos pela Portaria no 31/2019/SEDUC, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação modalidade convite, conforme abaixo:

Carta convite N.º 001/2020/CENSA

**OBJETO: EMPRESAS ESPECIALIZADAS E QUALIFICADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BIBLIOTECA NA EEEF BOM SUCESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO ESPECIALIZADA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.460275/2019-07**

**EMPRESA: RAIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 0029.460275/2019-07**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**VALOR TOTAL:** R\$ 256.997,51 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Data retroativa a 17 de junho de 2020.

Pimenta Bueno, 01 de julho de 2020.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ELIANE CRISTINA FARIA  
Coordenadora Regional de Educação  
Pimenta Bueno/RO

Pimenta Bueno, 01 de julho de 2020.

Protocolo 0012264195

Portaria nº 2714 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na 0010563440) do (a) servidor (a) DIVINA MACIEL CHIULLO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na Monteiro Lobato/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300110081, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **16/07/2020 à 30/07/2020** e o segundo de: **15/12/2020 à 29/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012270285

Portaria nº 2716 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 2199 de 12 de maio de 2020 ( 0011484238) do (a) servidor (a) CLEIDIMARA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300114322, nos períodos de 01/07/2020 à 15/07/2020 e 15/12/2020 à 29/12/2020, ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **01/12/2020 à 30/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012270782

Portaria nº 2717 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1951/2019/SEDUC-NFE (0012057258).

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) RAQUEL VASCONCELOS LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEF. FERNANDA SOUZA DE PAULA/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300117346, no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **14/09/2020 à 28/09/2020** e o segundo de: **16/11/2020 à 30/11/2020**.

**Onde se lê:** EEEF. FERNANDA SOUZA DE PAULA/CRE/SEDUC/Rolim de Moura

**Leia-se:** EEEF. FERNANDA SOUZA DE PAULA/CRE/SEDUC/Espigão d'Oeste

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012270885

Portaria nº 2718 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1951/2019/SEDUC-NFE (10483609).

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) LUCILENE PEIXOTO DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300025420, no período de 02/03/2020 à 30/03/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **27/02/2020 à 21/03/2020** e o segundo de: **17/07/2020 à 31/07/2020**.

**Onde se lê:** O primeiro de: **27/02/2020 à 21/03/2020** e o segundo de: **17/07/2020 à 31/07/2020**.

**Leia-se:** O primeiro de: **27/02/2020 à 12/03/2020** e o segundo de: **01/12/2020 à 15/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012271045

Portaria nº 2703 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provitmento, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ADRIANA CLEISE DA SILVA**, mat. n. **300160636**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, em DISTRITO DE BOM FUTURO/ARIQUEMES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provitmento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/07/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012259991

Portaria nº 2704 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provitmento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS FELIX**, mat. n. **300158131**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM PROFESSOR FRANCISCO DESMOREST PASSOS, em DISTRITO DE NAZARÉ/ PORTO VELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provitmento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **15/05/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012260473

Portaria nº 2708 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provitmento, no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARCILENE SILVA VIEIRA**, mat. n. **300162284**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM DONA BENTA, em DISTRITO DE NOVA RIACHUELO/ PRESIDENTE MÉDICI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provitmento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **11/10/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012264500

Portaria nº 2709 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provitmento, no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **VERA LUCIA ANDRADE BERGER**, mat. n. **300157693**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM JEAN PIAGET/ EEEFM MARIA ROSA DE OLIVEIRA, em DISTRITO DE FLOR DA SERRA/ESPIGÃO DO OESTE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provitmento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/05/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012264960

Portaria nº 2696 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 1216 de 05 de março de 2020 ( 0010506392) do (a) servidor (a) RONALDO JOSE DE PAULA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300020339, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **01/10/2020 à 30/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012246623

Portaria nº 2348 de 28 de maio de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1003 de 02 de março de 2020 ( 0010415372) do (a) servidor (a) FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCONV/SEDUC, matrícula nº 300063622, no período de 15/06/2020 à 29/06/2020, ficando as mesmas para fruição de: **04/12/2020 à 18/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0011750456

Portaria nº 2690 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% ( cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALLEN ANTONIO TAVARES PEREIRA**, matrícula n. **300161898**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJEN**, na **ÁREA INDÍGENA DE GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **23/09/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012236506

Portaria nº 2692 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% ( cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **WELITA DUARTE GÓIS SOARES**, matrícula n. **300162939**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA**, na **ÁREA INDÍGENA DE GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **10/10/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012237770

Portaria nº 2693 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% ( cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **CATIANE PEREIRA REIS**, matrícula n. **300164037**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM CAPITÃO ARITIMOM**, na **ÁREA INDÍGENA DE VILHENA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **13/11/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012238160

Portaria nº 2694 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GIGLIANE DORADO GOMES NASCIMENTO**, matrícula n. **300161131**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF MARECHAL RONDON**, na **ÁREA INDÍGENA DE GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **20/09/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012241897

Portaria nº 2700 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA**, mat. n. **300157139**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, em DISTRITO DE BOM FUTURO/ARIQUEMES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012257814

Portaria nº 2702 de 01 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, mat. n. **300163230**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, em DISTRITO DE JACI- PARANÁ/ PORTO VELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **18/11/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012259358

Portaria nº 2684 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ao (a) servidor (a) **EDILSON GOMES FERNANDES**, matrícula nº **300098928**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/06/2020**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012226604

Portaria nº 2685 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA COMPARADA**, ministrado pela ESAB, ao (a) servidor (a) **ALVIMARA DA SILVA MUNIZ**, matrícula nº **300112791**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/05/2020**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012229713

Portaria nº 2686 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM GESTAO DO TRABALHO PEDAGÓGICO ( SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO )**, ministrado pela FAVENI, ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA DO CARMO**, matrícula nº **300113060**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/06/2020**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012231461

Portaria nº 2687 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ROZIANE MARIA FERNANDES DE LIMA**, matrícula n. **300073884**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/05/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012232236

Portaria nº 2688 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% ( cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA**, matrícula n. **300161432**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM BOATT GERAINNY**, na **ÁREA INDÍGENA DE ALTA FLORESTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **20/09/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012234566

Portaria nº 2689 de 30 de junho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% ( cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **DIEGO AWAYTYA TUPARI**, matrícula n. **300161419**, ocupante do cargo de Professor Classe A, lotado no (a) **EIEEFM BOATT GERAINNY**, na **ÁREA INDÍGENA DE ALTA FLORESTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **19/09/2019**.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012235902

**SEJUCEL****TERMO DE RECONHECIMENTO****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 4.320/64, e nos termos do art. 59,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; considerando Parecer nº 3/2020/PGE-SEJUCEL (id. 9975471), e Justificativa id. 9318637, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 15.998,16** (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), em favor da empresa LIMA & SILVA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.156.871/0001-00, situada no endereço Avenida Marechal Rondon, 222, Bairro Alvorada - Ouro Preto do Oeste-RO, pelos serviços de Locação de Telão LED/Painel, prestados a esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL no exercício 2019, Processo Administrativo nº 0032.004367/2018-62.

Porto Velho, 30 de junho de 2020.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0012233149

## SEAS

### ERRATA

No Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n.º 56, de 25 de março de 2020.

Onde se Lê:

no Valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$8.315,95** (oito mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), referente aos **Itens 01, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 26**, em favor da empresa **NOGUEIRA & ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob o nº **34.308.216/0001-30**, Valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$ 3.314,40** (três mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente aos **Itens 02, 20**, em favor da empresa **MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **30.433.982/0001-76**, valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$ 37.198,91** (trinta e sete mil cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), referente aos **Itens 08, 09, 12, 13, 14, 24**, em favor da empresa **LUAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **28.276.943/0001-60**,

Leia-se:

no Valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$ 7.543,95** (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos **Itens 01, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 26**, em favor da empresa **NOGUEIRA & ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob o nº **34.308.216/0001-30**, Valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$ 8.420,64** (oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), referente aos **Itens 02, 12, 13 e 20**, em favor da empresa **MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **30.433.982/0001-76**, valor **GLOBAL ADJUDICADO** de **R\$ 28.402,67** (vinte e oito mil quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), referente aos **Itens 08, 09, 14, 24**, em favor da empresa **LUAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **28.276.943/0001-60**,

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0012242344

Portaria nº 342 de 30 de junho de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 20 (0012179698) dos autos de 0026.246692/2020-02;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **ROSE MARY CÂNDIDO PLANS**, MEMBRO MPCT, matrícula n. 300149190, lotada no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no 1º período de **13.7.2020 a 22.7.2020** e 2º período de **11.12.2020 a 30.12.2020**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

**FÉRIAS - 30 (trinta) dias de 1.12.2020 a 30.12.2020**

Publique-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012241518

Portaria nº 345 de 01 de julho de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 25 (0012223019) dos autos de 0026.252342/2020-77;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando as alterações do Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, através do Decreto Estadual nº 25.138, de 15 de junho 2020;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do servidor **DERICK KAOR KATO DE MIRANDA**, ASSESSOR VII, matrícula n. 300158780, lotado no Núcleo de Engenharia e Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no 1º período **29.6.2020 a 8.7.2020**, por motivo de calamidade pública;

**REMARCAR** o gozo de férias do exercício de **2020**, do servidor supracitado, para ser usufruído nos períodos de **8.9.2020 a 22.9.2020** e **4.12.2020 a 18.12.2020**.

Publique-se.

## LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012260490

Portaria nº 343 de 01 de julho de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 97 (0012215650) dos autos de 0026.251849/2020-11;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando as alterações do Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, através do Decreto Estadual nº 25.138, de 15 de junho 2020;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, Secretária Adjunta, matrícula n. 300063150/300157256, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **1.7.2020 a 10.7.2020**, por motivo de calamidade pública;

Publique-se.

## LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012255814

## FEASE

Portaria nº 301 de 30 de junho de 2020

Retificar Portaria de Folga por Doação de Sangue, por motivo da data do gozo da folga.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 324/2020/FEASE-UIMSISSETORADM e anexo 0012168836.

**Resolve:**

Art. 1º. **RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 298 de 29 de junho de 2020, Conceder, 08 (oito) dias de folga, nos dias 25.12.2020 à 01.01.2020 com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **FAGNER BARBOSA TENÓRIO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n.º 300088725, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) dias de doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 15.03.2019, 22.10.2019, 31.12.2019 e 20.03.2020.

**ONDE SE LÊ:** folga, nos dias 25.12.2020 à 01.01.2020.

**LEIA-SE:** folga, nos dias 25.12.2020 à 01.01.2021.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**Antônio Francisco Gomes da Silva**

Presidente

Protocolo 0012246905

## SEAGRI

Portaria nº 124 de 02 de julho de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais, Decreto de 8 de maio de 2020, publicado no DOE/RO - Ed. n.º 111 de 09-06-2020 e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Memorando nº 105/2020/SEAGRI-GECOÇ(jd. 0012234660), que consta no Processo nº 0025.253698/2020-38.

**RESOLVE:**

Art.1º- **LOTAR, a contar de 1 de julho de 2020**, o servidor **FRANCISCO NOGUEIRA NETO**, Assessor, matrícula nº 300158714, na Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 2 de julho de 2020.

**EDINALDO GONÇALVES CARDOSO**

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura

Protocolo 0012272869

## IDARON

Portaria nº 494 de 30 de junho de 2020

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.236414/2020-68,

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992, ao servidor **Marcos Antonio Freire**, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Agronomia, matrícula n. 300059868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na ULSAV de São Miguel do Guaporé, nos meses de **junho/2021, junho/2022 e junho/2023**, referente ao 3º quinquênio de 25/05/2015 a 22/05/2020 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012230410

Portaria nº 499 de 01 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Memorando 392 (0012227476), do Processo nº 0015.252932/2020-29,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria n. 299, de 11 de abril de 2019, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade servidor **Sérgio Rodrigues Costa**, cargo: Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300112843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na ULSAV/de Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de setembro/2019, **junho/2020** e setembro/2021, referente ao 1º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de setembro/2019, **setembro/2020** e setembro/2021, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012254462

Portaria nº 489 de 29 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos de licença licença óbito (nojo), a servidora SUELEN MARGORI DE OLIVEIRA, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula: 300165131, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Alto Alegre dos Parecis, a contar de 04 de junho de 2020 - certidão de óbito - (ID Certidão de Óbito (0012009165)).

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012219725

Portaria nº 491 de 29 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme consta no Memorando 63 (0012028812), do Processo nº 0015.544847/2019-51

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria 1093 (9411338), de 17 de dezembro de 2019, que concedeu gozo Licença Eleitoral ao servidor **Walerio Torchite**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300026012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Pimenta Bueno, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 22 a 26 de junho de 2020 e 29 a 30 de junho de 2020.

**LEIA-SE:**

... no período de 06 a 07 de julho de 2020 e 13 a 14 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012220637

Portaria nº 490 de 29 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.338144/2019-95.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, da 4ª Zona Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** ao Servidor **RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula 300097515, lotado(a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no período de **(08/07/2020)**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Porto Velho, 29 de junho de 2020.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012220131

**EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. 011/2018/IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON E O SENHOR HILÁRIO JOÃO FRACALLOSSI.

OBJETO: DESTE PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 011/2018/IDARON DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA: JORGE TEIXEIRA, N. 2128, SETOR 01, MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO- RO, INSTALAÇÕES AONDE SE ENCONTRA LOCADA A UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL – ULSAV DE MONTE NEGRO -RO, NO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2020. PARA DESTA FORMA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON.

PREÇO: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA O ADITAMENTO E DE R\$ 1.931,58 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 46.357,92 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). PROCESSO: 0015.139198/2018-99/IDARON

PRAZO: ESTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INICIADOS À PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2020 E FINALIZADOS EM 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2022, NOS MOLDES DO INCISO II, § 4º DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DATA ASSINATURA:

ASSINAM:

– JULIO CESAR ROCHA PERES – RESPONSÁVEL LEGAL – PRESIDENTE IDARON – LOCATÁRIO.

– HILÁRIO JOÃO FRACALLOSSI – PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL / MONTE NEGRO -RO /LOCADOR

PORTO VELHO, 30 DE JUNHO DE 2020.

Protocolo 0012281151

## SEDAM

Parecer nº 3/2020/SEDAM-COREH

Parecer final de aprovação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS pelo Comitê Diretor

O Comitê Diretor do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia – PERS, instituído pelo Decreto Estadual n. 23.322, de 1º de novembro de 2018, constituído por representantes da AGEVISA, AROM, CIMCERO, CISAN, CPRM/RO, FUNASA, IBAMA, SEAGRI, SEPOG e SESAU, considerando suas atribuições previstas no referido Decreto e os autos do processo administrativo 0028.327624/2018-09 e do processo administrativo 0028.164093/2019-18, aprova por maioria dos votos o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 17 de junho de 2020.

**Elias Rezende de Oliveira**

Presidente do Comitê Diretor do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0012042981

**EXTRATO**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 0055/2020**

**OBJETO:** Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 10, Gleba Abaitará do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado no Município de Primavera de Rondônia/RO, com área total de 91,3313 hectares.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **1,7110 hectares** em área de Preservação Permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

**Do Compromitente:**

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do

referido Termo.

**DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC**

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigaç o de recomposiç o integral das  reas consolidadas (Lei Federal n  12.651/2012);

Aplicaç o e execuç o de sanç es e demais cominaç es previstas no Termo.

**AS PARTES QUE ASSINAM:****Compromitente:**

Marcil o Leite Lopes - Secret rio de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

**Compromiss rio:**

Osmair Marcelino, CPF/n  191.720.872-34

Protocolo 0012249566

**DER****ADENDO****EDITAL DE NOTIFICAÇ O EXTRAJUDICIAL**

O **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇ O - FITHA**, considerando a impossibilidade de notificaç o pessoal e postal dos representantes legais da empresa **CNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇ O LTDA-EPP**, CNPJ n  **19.978.177/0001-95**, por estarem em local incerto e n o sabido, pelo presente edital, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada para que providencie as correç es dos defeitos reportados pela Fiscalizaç o, conforme apontando no **Memorando 96**, constante na (ID 10131817), nos autos do **Processo Administrativo N  01.1411.00101-0006/16** e **SEI 0009.119982/2019-41**, os quais se relacionam com o objeto do **Contrato n  025/17/PJ/DER/RO**, devendo iniciar os trabalhos em at  5 (cinco) dias  teis e conclui-los em no m ximo de 20 (vinte) dias, prazo este contado a partir da publicaç o da presente notificaç o, alertando que o desatendimento dos termos desta Notificaç o estar  sujeito a aplicaç o de **MULTA** prevista na Cl usula D cima Quinta, al nea "f" (10% do valor dos reparos), pelo descumprimento da Cl usula Nona, item 5, com fulcro no Art. 87, inciso II, da Lei 8666/93, sem preju zo de aplicaç o da demais sanç es previstas em lei e Contrato, bem como do acionamento dos meios administrativos e judiciais de estilo para satisfaç o de eventuais danos ao er rio, caso se faça pertinente.

Fica ainda a Notificada instada a informar o corpo de engenharia do FITHA/DER-RO sobre o in cio da execuç o dos consertos, com anteced ncia m nima de 48 (quarenta e oito) horas, para que os agentes possam acompanhar sua execuç o e atestar a conformidade t cnica das reparaç es, ficando claro que somente ser  poss vel efetivarmos a rescis o amig vel e liquidaç o dos valores devidos ap s a efetivaç o dos reparos apontados pela fiscalizaç o do DER/FITHA.

Por fim, em vista das garantias constitucionais previstas nos incisos LIV e LV do art. 5  da CRFB, que asseguram o devido processo legal, com as garantias do contradit rio e da ampla defesa, corroborado pelo artigo 87,   2  da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias  teis, a partir da publicaç o da presente notificaç o, para que a Notificada, querendo, apresente oposiç o por interm dio de Justificativas/Defesa.

Porto Velho/RO, 30 de junho de de 2020.

**ELIAS REZENDE**

Presidente do FITHA/DER-RO

Protocolo 0012242149

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONV NIO N  016/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇ O / FITHA E O MUNIC PIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e tr s dias do m s de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇ O / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG n  518.664/SSP-RO e CPF n  497.642.922-91, e o

**MUNIC PIO DE MONTE NEGRO**, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, j  qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONV NIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteraç o da **CL USULA QUINTA**, conforme Oficio n  281/GAB/PMMN/2020 (ID 0011864030), Despacho GECON/DER (ID 0011864047), PARECER N  107/2020/CONV/PROJUR/FITHA/DER-RO e De Acordo do Presidente Substituto/FITHA (ID 0011881725), e disposiç es constantes da Lei n  8.666/93 e suas alteraç es, Processo Administrativo n  0009.154283/2019-47.

**DA VIG NCIA**

**CL USULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogaç o da vig ncia do **CONV NIO N  016/19/FITHA**, pelo per odo de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vig ncia anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposiç es do instrumento origin rio.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente Substituto/ FITHA

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito

Protocolo 0011882376

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONV NIO N  015/19/PJ/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇ O / FITHA E O MUNIC PIO DE S O FRANCISCO DO GUAPOR , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e tr s dias do m s de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇ O / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG n  518.664/SSP-RO e CPF n  497.642.922-91, e o

**MUNIC PIO DE S O FRANCISCO DO GUAPOR **, neste ato representado pela senhora **GISLAINE CLEMENTE**, Prefeita, j  qualificados nos autos.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Di rio assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20,  s 12:21

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 060/2020 (0011943612), Despacho/GECON (0011943622), Parecer nº 110/2020/DER-PROJUR (0011964423) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.145007/2019-98.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 015/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.  
Porto Velho/RO, 23 de junho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente

**GISLAINE CLEMENTE**

Prefeito

Protocolo 0011964744

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 099/2020 (0011380514)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0011465218)**, **Documentos de Habilitação (0011702256)**, **Termo de Referência DER-NUSEGTRAB (0011380048)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012187474)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012193333)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 099/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 535/2019**, do **Processo Administrativo 0009.178534/2020-12**, cujo **Objeto** é Aquisição de serviços de confecção de Uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO, em favor da empresa:

**1. FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO DE ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 03.118.420/0001-65**, vencedora dos Itens 048 e 049 no valor total de **R\$ 160.162,50** (Cento e sessenta mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0012253167

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 099/2020 (0011423157)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0011464215)**, **Documentos de Habilitação (0012252709)**, **Termo de Referência DER-NUSEGTRAB (0011421679)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012153594)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012207993)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 099/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 535/2019**, do **Processo Administrativo 0009.182241/2020-30**, cujo **Objeto** é Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO, em favor da empresa:

**1. NM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ 07.956.465/0001-60**, vencedora do Item 002, 015, 030 e 042 no valor total de **R\$ 2.505,00** (Dois mil e quinhentos e cinco reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0012253705

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/PJ/DER-RO, DE 15 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e a

**RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pelo senhor **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Despacho DER-COUSA (0011925249), Justificativa (0011917922), Autorização (0011917922), Despacho DER-COUSA (0011917922), Parecer nº 1119/2020/DER-GCI(0012072106), PARECER N. 077/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo Diretor Adjunto (0012217713), conforme disposto no artigo 79, § 5º da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº0009.209730/2019-11.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto: “ *Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.*”

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão às expensas do saldo financeiro do Contrato, conforme NE - Nota de Empenho (9958012), NE - Nota de Empenho (9958041) e NE - Nota de Empenho (10117855).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 021/2019/PJ/DER-RO**, por mais **06 (seis) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto / DER-RO

**LUCIDIO JOSÉ CELLA**

Sócio

Protocolo 0012252192

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020/PJ/DER-RO.**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E H. DE OLIVEIRA PINTO EIRELI.

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA -**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme ata de registro de preços nº 099/2020.

**DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****CLÁUSULA QUINTA –**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 100, **Programa de atividade:** 04.122.1015.293500.00, **Elemento de Despesa:** 33.90.39, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais) / Atividade – 04.122.1015.293500.00 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00363 de 08.06.2020, (0011914728).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0009.181839/2020-10.

**ASSINAM:** Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Hugo de Oliveira Pinto - Sócio.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0012268438

**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/18/FITHA, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e o CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto do dia 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 267/SEMPAN/PMB/2020 (0012122166), Despacho//DER/GECON (0012122192), Parecer nº 127/2020/PROJUR/FITHA (0012189203) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088579/2018-81.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 011/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.07.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente/ FITHA

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Protocolo 0012240400

Portaria nº 1124 de 01 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 306/2020/DER-CAU (ID 0012216281) nos autos do Processo n. 0009.251911/2020-75;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **MARCIO COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300134781, lotado na Gerência de Ações Urbanísticas-CAU, marcada na programação de férias para usufruir no período de **11/7/2020 a 30/7/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **11/11/2020 a 30/11/2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012257584

Portaria nº 1123 de 01 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 166/2020/DER-15RR (ID 0012223904) e Notificação de Férias (ID 0012223907), nos autos do Processo n. 0009.252555/2020-15;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN**, ocupante do cargo de Residente, matrícula n. 300156425, lotado na 15ª Residência Regional de Buritis/RO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1º/7/2020 a 30/7/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1º/12/2020 a 30/12/2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012248355

**TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 87/DPC/2020 (ID 0012123550), Despacho DER-GECON (ID 0012123574), PARECER Nº 321/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (ID 0012193402) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082571/2018-10.

**DAVIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 057/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS** **JOÃO ALVES SIQUEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Prefeito

Protocolo 0012219954

**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS**, neste ato representado pela senhora, **LEONILDE ALFLEN GARDA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 300/2020 (0011866011), Despacho/GECON (0011866029), Parecer nº 112/2020/CONV/PROJUR De acordo do Presidente (0011967762) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.104833/2018-04.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 055/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente/ FITHA

**LEONILDE ALFLEN GARDA**

Prefeita

Protocolo 0011967794

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **LICENÇA PRÉVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a obra de Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Arara, localizada na RO-494 - com extensão de 60,0m, no município de Primavera de Rondônia - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **LICENÇA PRÉVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a obra de Construção de ponte de madeira de lei com extensão de 35 metros, sobre o rio São Pedro, localizada na RO-495 (Kapa-24), km 39,6, trecho RO-495/RO-496, no município de Parecis – RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO**, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a obra de Construção de Ponte sobre o Rio Chico Bueno com de 40 metros de extensão, localizada na RO - 482, município de Pimenta Bueno - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0012245030

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020/PJ/DER-RO.**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI.

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA -**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Serviços de confecção de uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme ata de registro de preços nº 099/2020.

**DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****CLÁUSULA QUINTA –**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 18.116,56** (dezoito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 100, **Programa de atividade:** 04.122.1015.2935.00.00, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 18.116,56** (dezoito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) / Atividade – 04.122.1015.2935.00.00 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00382 de 09.06.2020, (0011942249).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0009.178893/2020-70.

**ASSINAM:** Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Paulo Rogério Kruger - Procurador.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0012272076

Portaria nº 1116 de 29 de junho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o Despacho DER-CPPOO (0011419070), nos autos do Processo nº 0009.129196/2020-95;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 703 de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 78 de 24.4.2020, que

**Antecipou** 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor **HENRIQUE NÓBREGA TRIGUEIRO**, matrícula nº 300029607, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, referente ao exercício de 2021.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012216818

**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e o CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto do dia 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 046/SEMPOG/2020 (0012084062), Despacho/GECON (0012084078), Parecer nº 123/2020/PROJUR/FITHA (0012153054), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.170634/2019-67.

**DAVIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 017/19/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (13.07.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Presidente/ FITHA  
**THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**  
Prefeito

Protocolo 0012240316

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **049/19/PJ/DER-RO**, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Adjunto, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**, neste ato representado pelo senhor **ANILDO ALBERTON**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 114/2020 (0011812745), declaração de contrapartida (0011812749), plano de trabalho (0011812751), Estudo hidrológico (0011812753), Planilha orçamentária (0011812755) relatório fotográfico (0011812756), croqui (0011812757), ART (0011904638), Parecer nº 736/2020/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0012188095) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.301234/2019-18.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2020

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral/ DER-RO  
**ANILDO ALBERTON**  
Prefeito

Protocolo 0012218625

Portaria nº 1125 de 01 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Requerimento (ID 0012185794), Memorando n. 190/2020/DER-7RR (ID 0012183148) e Frequência (ID 0012260626, nos autos do Processo n. 0009.248737/2020-83;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA IZABEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula n. 300106714, lotada na 7ª Residência Regional de Alvorada D'Oeste/RO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **03/02/2020 a 03/03/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no novo período de **1º/9/2020 a 20/9/2020 - 20 (vinte) dias e, de 21/9/2020 a 30/9/2020 - 10 (dez) dias**, convertido em abono pecuniário, referente ao exercício de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012260678

Portaria nº 1126 de 01 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicado no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Requerimento (ID 0011871603), Despacho DER-GFIN (ID 0012247963), nos autos do Processo n. 0009.221971/2020-63;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **LOURDES DANTAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300029611, lotada na Gerência Financeira-GIF, marcada na programação de férias para usufruir no período de **18/02/2020 a 27/02/2020 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no novo período de **20/8/2020 a 29/8/2020 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012264224

Portaria nº 1128 de 01 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicado no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 146/2020/DER-PAC (ID 0012230664), nos autos do Processo n. 0020.508111/2019-40;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **JOSIANE ORMOND NOBRE**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 300128290, lotada no Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC, marcada na programação de férias para usufruir no período de **11/05/2020 a 20/05/2020 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **03/02/2021 a 12/02/2021 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012266111

#### EXTRATO

**EXTRATO Nº 104 DO CONVÊNIO Nº 014/2020/FITHA-RO.**

**CONVENIENTES:** O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DETHEOBROMA.

**OBJETO:** "Recuperação de Estradas Vicinais".

**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O valor global do presente convênio é de **R\$ 729.714,81** (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 722.119,03** (setecentos e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e três centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00078, de 27.05.2020 (0011743200).

§ 2º. O valor de **R\$ 7.595,78** (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0011633810).

**DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PROCESSO:** 0009.175543/2020-51.

**ASSINAM:** Eder Andre Fernandes Dias – Presidente Substituto FITHA-RO – Claudiomiro Alves dos Santos - Prefeito.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Presidente Substituto FITHA-RO

Protocolo 0012254535

#### HOMOLOGAÇÃO

##### AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 099/2020 (0011426870)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0011465403)**, **Documentos de Habilitação Vidente Construção e Comércio Ltda-ME (0012243798)**, **Termo de Referência DER-NUSEGRAB (0011426394)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0011653541)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012154263)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 099/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 535/2019**, do **Processo Administrativo 0009.182626/2020-05**, cujo **Objeto** é Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO, em favor da empresa:

**1. VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 26.517.495/0001-14**, vencedora do Item 033 com proposta no valor total de **R\$ 4.493,50** (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral Adjunto  
DER/RO

Protocolo 0012252626

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 132/2020 (0011536521)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0011568733)**, **Documentos de Habilitação (0012253413)**, **Termo de Referência DER-NUSEGTRAB (0011536452)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012154520)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012226958)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 132/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 156/2020**, do **Processo Administrativo 0009.192312/2020-11**, cujo **Objeto** é Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais a serem utilizados no projeto RECONSTRUIR nas atividades das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO, em favor da empresa:

**1. EPI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 02.231.948/0001-83**, vencedora do Item 004 no valor total de **R\$ 21.188,16** (Vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós, à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral Adjunto  
DER/RO

Protocolo 0012254488

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-SEL (0012229795)**, **Justificativa DER-SEL (0012171597)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012192848)** da Empresa **MR DIAS PAIÃO LTDA, NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012192893)** da Empresa **P.V.H. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012192958)** da Empresa **TW SILVA COMÉRCIO LTDA e NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012193006)** da Empresa **D.F DA ROCHA SANCHES ME, Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012193070)**, bem como **Parecer 743 (0012201863)** emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação de Licitação do **Processo Administrativo 0009.236577/2020-20**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das frentes de serviços deste FITHA, em favor das empresas:

**1. M.R. DIAS PAIÃO LTDA, CNPJ 29.331.151/0001-04**, vencedora dos Itens: 001, 004, 010, 011, 012, 014, 019, 020, 021, 022, 025, 027 e 028 com proposta no valor total de **R\$ 182.154,69** (Cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

**2. P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 18.173.080/0001-42**, vencedora dos Itens: 002, 013, 015, 016, 017, 023, 024 e 026 com proposta no valor total de **R\$ 169.927,90** (Cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos);

**3. TW SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.721.022/0001-67**, vencedora dos Itens: 003, 006, 007 e 008 com proposta no valor total de **R\$ 63.324,00** (Sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais); e

**4. D.F DA ROCHA SANCHES ME, CNPJ 13.504.249/0001-86**, vencedora dos Itens: 005, 009 e 018 com proposta no valor de **R\$ 70.429,40** (Setenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INTERESSADOS: FITHA e empresas: **M.R. DIAS PAIÃO LTDA, P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, TW SILVA COMÉRCIO LTDA e D.F DA ROCHA SANCHES ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das frentes de serviços deste FITHA, em favor da empresa **M.R. DIAS PAIÃO LTDA** no valor total de **R\$ 182.154,69** (Cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), **P.V.H COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 169.927,90** (Cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), **TW SILVA COMÉRCIO LTDA** no valor total de **R\$ 63.324,00** (Sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais) e **D.F DA ROCHA SANCHES ME** no valor de **R\$ 70.429,40** (Setenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.236577/2020-20 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Presidente Substituto do FITHA

Protocolo 0012249700

**HOMOLOGAÇÃO**

## AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata (0011945418)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0012037005)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0012037509)** e **Despacho SUPEL-SIRP (0012038282)**, **Documentos de Habilitação VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (0012083830)**, **Documentos de Habilitação I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (0012083864)** e **Documentos de Habilitação N. V. VERDE & CIA LTDA - ME ( 0012083877)**, **Termo de Referência DER-GLOG (0011944030)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN id's ( 0012229122), (0012229227) e (0012229346)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012239013)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 238/2019**, do **Processo Administrativo 0009.228096/2020-41**, cujo **Objeto** é Aquisição de materiais básicos, elétricos e de pintura para a construção da sala com estrutura reforçada e a verticalização, adequação e reforço do muro da Sede do **10º Batalhão de Polícia Militar em Rolim de Moura**, em favor das empresas:

- 1. VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 17.732.735/0001-02**, vencedora dos Itens (**códigos SINAPI**): 10511, 1106, 366, 367, 4721, 43059, 32, 34, 43055, 40598, 21009, 7155, 43132, 11136, 1345, 6189, 574, 565, 3736, 4496, 5069, 41758, 2688, 1872, 38140, 26018, 26020, 11002, 10, 2711, 7269, 4356, 4791, 34348, 34349, 7584 e 43130 no valor total de **R\$ 65.565,72** (Sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos);
- 2. N.V. VERDE E CIA LTDA, CNPJ 03.363.727/0001-21**, vencedora dos Itens (**códigos SINAPI**): 38062, 38194, 38774 e 1022 no valor total de **R\$ 73,17** (Setenta e três reais e dezessete centavos); e
- 3. ISB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, vencedora dos Itens (**códigos SINAPI**): 7356, 7288, 11174, 25966, 38877, 6085, 38390, 38381, 3767 e 3768 no valor total de **R\$ 2.777,68** (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0012269543

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/PJ/DER-RO, DE 04 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEME TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e a

**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo senhor **GLAUCO OMAR CELLA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Ofício à Empresa (0011912603), Justificativa (0011929502), Autorização (0011929502), Despacho DER-COUSA (0011917922), Parecer nº 1120/2020/DER-GCI (ID 0012074241), PARECER N. 072/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo Diretor Adjunto (0012129298), conforme disposto no artigo 79, § 5º da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº 0009.209730/2019-11.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto: “ *Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.*”

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão às expensas do saldo financeiro do Contrato, conforme NE - Nota de Empenho (9957867) e NE - Nota de Empenho (9957889).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 022/2019/PJ/DER-RO**, por mais **06 (seis) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 29 de junho de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto / DER-RO

**GLAUCO OMAR CELLA**

Sócio

Protocolo 0012196965

**DETRAN**

Portaria nº 628 de 01 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, os servidores abaixo relacionados nos períodos descritos, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/ TITULAR
1	0010.247506/2020-13	RONIE VON MARTINS BARROS	300160974	COMISSIONADO	CHEFE DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-07, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	09/07/2020 a 07/08/2020	gozo de férias do titular <b>MARCELO BENTES DA SILVA</b> , Mat. 300159653.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012261249

Portaria nº 627 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, os servidores abaixo relacionados nos períodos descritos, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/ TITULAR
1	0010.246160/2020-36	SUELI DE SANTANA	300094055	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA	01/07/2020 a 20/07/2020	gozo de férias do titular <b>DELKER KLEMES MIRANDA</b> , Mat. 300074017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012261062

Portaria nº 625 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, os servidores abaixo relacionados nos períodos descritos, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/ TITULAR
1	0010.245616/2020-41	JUAMAIRA FERANDES LEITE	300138810	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA (SEÇÃO DE HABILITAÇÃO), FG-04	13/07/2020 a 11/08/2020	gozo de férias da titular <b>MARCIA ELHAGE PINHEIRO</b> , Mat. 300035643

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012260251

Notificação nº 10/2020/DETRAN-CTEC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 0010.077510/2019-74, que trata acerca do do pagamento das verbas rescisórias e posterior *Débito em folha de Pagamento* visto a impossibilidade de localização do (a) interessado (a) **Alexandre Perussi da Silva**. Desta forma, se faz necessário o **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato 069 **3217-2940** ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh.@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012255747

Portaria nº 622 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº. 0010.123932/2019-29, de 27.03.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de **julho, agosto e setembro de 2020:**

COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS MÉDICAS ESPECIAIS E JUNTAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO E/ OU CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
ARIQUEMES								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS DR. DARIO BENDER			LOCAL: CLÍNICA SANTÉ ESPECIALIDADES MÉDICAS			LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Presidente	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente
Ivan da Costa Velho	145	Membro	Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro
Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente
BURITIS								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: INSTITUTO DE DIAG. POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAG. POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAG. POR IMAGEM SANTA TEREZA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente	Leticia Sampaio de Matos	4259	Presidente	Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente
Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro	Luciano Portes das Mercês	2294	Membro	Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro
CACOAL								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL			LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA			LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Fernanda Akaki Umio	1877	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente
Edson Umio	2000	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro
Marcio Umio	1406	Membro	Laercio Aparecido Santiago	159	Membro	Laercio Aparecido Santiago	159	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Edson Umio	2000	Suplente	Marcio Umio	1406	Suplente
GUAJARÁ MIRIM								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA			LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL			LOCAL: CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente	Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente
Fredy Torrico Orellana	1240	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	1240	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro
JARU								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)			LOCAL: CLINICA CLINMED			LOCAL: CLINICADIAGNOSIS		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Presidente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente	Wanderley Antonio de Araujo	218	Suplente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			LOCAL: CLINICA DOTRANSITO			LOCAL: CLINICA DOSHOPPING		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Joaquim Moretti Neto	3012	Presidente	Valdely Helena Talamonte	1565	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente
Simone Kelly de Barba	4184	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro
Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Membro	João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Jaques Mendonça Custódio	354	Membro
Antonio Alves Madruga	443	Suplente	Jaques Mendonça Custódio	354	Suplente	João Durval R. T. Mendes	890	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA ULTRACARDIO			LOCAL: CLÍNICA MATER DEI			LOCAL: CLÍNICA PRESMED		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	José Valter dos Santos	1647	Presidente
Dener Braun	1789	Membro	Dener Braun	1789	Membro	Dener Braun	1789	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro	Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro
Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente	Felícia Naomi Tabuchi	228	Suplente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente
PORTO VELHO								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MEMPTRAN			LOCAL: CLÍNICA MEDICINA OCULAR			LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Francisco Xavier Parente	216	Presidente	Izaque Benedito Miranda Bastista	2406	Presidente	Ovidio Rodrigues Tucunduva Netto	360	Presidente
Claudio de Paula	824	Membro	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Membro	Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Membro	Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro	Sergio de Almeida Basano	1253	Membro
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Suplente	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Suplente	Samira Nazif Rasul	1778	Suplente
ROLIM DE MOURA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ			LOCAL: CLÍNICA MENINO JESUS		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Rogério Machado Lopes	2558	Presidente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente	Daniela de Melo Mota	1779	Presidente
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro
Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Daniela de Melo Mota	1779	Suplente	Talita Sayuri Utzumi	2771	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA SÃO FRANCISCO			LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO			LOCAL: CLÍNICA SÃO FRANCISCO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Eder Pereira da Cruz	1833	Presidente	Aélvia de Jesus Borges	946	Presidente	Eder Pereira da Cruz	1833	Presidente
João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro
Johnny Silva Rodrigues	2054	Membro	Johnny Silva Rodrigues	2054	Membro	Johnny Silva Rodrigues	2054	Membro
Aélvia de Jesus Borges	946	Suplente	Eder Pereira da Cruz	1833	Suplente	Aélvia de Jesus Borges	946	Suplente
VILHENA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS DR. MARCO TÚLIO			LOCAL: CLÍNICA CEMESP			LOCAL: CLÍNICA CEMETRA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Presidente	Rafael Albuquerque	1985	Presidente	Celso Eduardo Machado	2895	Presidente
Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro
Rafael Albuquerque	1985	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
ARIQUEMES								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA SANTÉ ESPECIALIDADES MÉDICAS			LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS ARIQUEMES			CLÍNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente	Ivan da Costa Velho	145	Presidente
Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro
Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente
CACOAL								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA			LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO			LOCAL: CLÍNICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Marcio Umino	1406	Presidente
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Edson Umino	2000	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Laercio Aparecido Santiago	159	Suplente	Marcio Umino	1406	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente

JARU								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLINICA CLINMED			LOCAL: CLINICADIAGNOSIS			LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente	Wanderley Antonio de Araujo	218	Presidente
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Suplente	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Suplente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Suplente
JI - PARANÁ								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLINICA DOTRANSITO			LOCAL: CLINICA DOSHOPPING			LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Durval R. T. Mendes	890	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Presidente
Jaques Mendonça Custódio	354	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro	Simone Kelly de Barba	4184	Membro
Antonio Alves Madruga	443	Membro	Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Joaquim Moretti Neto	3012	Membro
Valdely Helena Talamonte	1565	Suplente	Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente	Antonio Alves Madruga	443	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MATER DEI			LOCAL: CLÍNICA PRESMED			LOCAL: CLINICA ULTRACARDIO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	Dener Braun	1789	Presidente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente
Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro
Dener Braun	1789	Suplente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente	Dener Braun	1789	Suplente
PORTO VELHO								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLINICA MEDICINA OCULAR			LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA			LOCAL: CLÍNICA META		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Presidente	Sergio de Almeida Basano	1253	Presidente	Sidronio Timoteo Silva	184	Presidente
Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Membro	Samira Nazif	1778	Membro	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Membro
Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Membro	Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro
Simoni Townes Castro	2479	Suplente	Spencer Vaiciunas	2589	Suplente	Leonardo Moreira Pinto	1998	Suplente
ROLIM DE MOURA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ			LOCAL: CLÍNICA MENINO JESUS			LOCAL: CLINICA DE OLHOS UTZUMI		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente	Daniela de Melo Mota	1779	Presidente	Talita Sayuri Utzumi	2771	Presidente
Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro
Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro
Rogério Machado Lopes	2558	Suplente	Rogério Machado Lopes	2558	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
VILHENA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLINICA CEMESPE			LOCAL: CLINICACEMETRA			LOCAL: OFTALMOCENTRO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Rafael Albuquerque	1985	Presidente	Celso Eduardo Machado	2895	Presidente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Membro
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Celso Eduardo Machado	2895	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
ARIQUEMES								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: AVALIAR CLINICA PSCOLÓGICA			LOCAL: ESPAÇO HABILITAR			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BARRETO & MOREIRA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Maria da Costa Oliveira	5738	Presidente	Paula Gonçalves Rezende	5573	Presidente	Maria Cristina Roman Soares	20313	Presidente
Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro	Alessandra Barreto Moreira	1828	Membro	Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Alessandra Barreto Moreira	1828	Membro
Alessandra Barreto Moreira	1828	Suplente	Maria da Costa Oliveira	5738	Suplente	Paula Gonçalves Rezende	5573	Suplente
CACOAL								

JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: PSICOCLIN			LOCAL: CLINICA PERFIL			LOCAL: CIAP EDUCACIONAL		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Presidente	Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Presidente	Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Presidente
Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro
Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro
JARU								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			LOCAL: CPA - CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA			LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Séfora Peraro Moreno	200835	Presidente	Adilson Lopes de Carvalho	1218	Presidente	Francisca Maria da Silva	1069	Presidente
IvaniLourena de Castro	111	Membro	IvaniLourena de Castro	111	Membro	Séfora Peraro Moreno	200835	Membro
Francisca Maria da Silva	1069	Membro	Francisca Maria da Silva	1069	Membro	IvaniLourena de Castro	111	Membro
Adilson Lopes de Carvalho	1218	Suplente	Séfora Peraro Moreno	200835	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	1218	Suplente
JI - PARANÁ								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			LOCAL: PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Silvio de Oliveira Lima	5719	Presidente	Ana Lourdes Lucas Arantes	368	Presidente	Paulo Dagios	2341	Presidente
Angelo Rodney Coelho	2061	Membro	Angelo Rodney Coelho	2061	Membro	Angelo Rodney Coelho	2061	Membro
Carla Celene Ferreira	5643	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro
Paulo Dagios	2341	Suplente	Silvio de Oliveira Lima	5719	Suplente	Ana Lourdes Lucas Arantes	368	Suplente
PORTO VELHO								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CAPT CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA			LOCAL: FATOR HUMANO			LOCAL: ESPAÇO CLÍNICO		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Patrícia Souza Cunha	2001862	Presidente	Renata Viviane Zimmerli	20-4886	Membro	Regis Sandro Link	2004125	Presidente
Andreza Barbosa Guerra	2001542	Membro	Alessandra Barros Pereira	2003323	Membro	Lusiane Gomes dos Santos	2003184	Membro
Hodilia Maria Brito de Melo	2000221	Membro	Quele Letícia Leal Silvia	20/ 6766	Membro	Izabel Rodrigues de O. M Pinhreiro	2003357	Membro
Isabela de Almeida Silva	206611	Suplente	Amelia GarciaMachado	2003631	Suplente	Ana Carolina de Almeida Franca	2003336	Suplente
ROLIM DE MOURA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Vinicius Santana Soares	4290	Presidente	Vanessa Soares Silva	4785	Presidente	Isabela Fernanda Bettiol	416	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro	Vania Rossi Margioto	204908	Membro	Vinicius Santana Soares	4290	Membro
Isabela Fernanda Bettiol	416	Membro	Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro
VILHENA								
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
Local: JOSÉ CLOSS-VILHENA PSICOLOGIA ME			LOCAL: CLINI SAÚDE			Local: PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
José Closs	2019	Presidente	Maria Marta Gomes de Oliveira	2003747	Presidente	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20187	Presidente
Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	José Closs	2019	Membro	Gisele Cristiane Teles Paiva	3717	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	3717	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	Jane Jussara Marmentini	20860	Membro
Jane Jussara Marmentini	20860	Suplente	Jane Jussara Marmentini	20860	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	2003747	Suplente
ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE JUNTAS ORGANIZADAS POR PÓLO E SEUS MUNICÍPIOS INTEGRANTES								
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO							
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, P. A de Extrema, P. Ade Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.							
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim, Nova Mamoré e P. A de Nova Dimensão							
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Monte Negro, Cacaúlândia, Rio Crespo e Cujubim.							
Buritis	Buritis e Campo Novo de Rondônia.							
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, P. A de Tarilândia, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec							

<b>Ouro Preto</b>	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra, P. A de Rondominas,
<b>Ji-Paraná</b>	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia,
<b>Cacoal</b>	Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Primavera de Rondônia.
<b>São Miguel do Guaporé</b>	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia e P. A de São Domingos
<b>Rolim de Moura</b>	Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte e P. A de Migrantinópolis
<b>Vilhena</b>	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
<b>JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS</b>	
<b>MUNICÍPIO PÓLO</b>	<b>MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO</b>
<b>Porto Velho</b>	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes e P. A de Vista Alegre do Abunã.
<b>Ariquemes</b>	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Burtis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Monte Negro e Cacaúlândia.
<b>Jarú</b>	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, P. A Tarilândia, P. A Colina Verde e P. A 5º Bec
<b>Ouro Preto</b>	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra, P. A Rondominas,
<b>Ji-Paraná</b>	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia.
<b>Cacoal</b>	Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno.
<b>Rolim de Moura</b>	Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A de Migrantinópolis e P. A de São Domingos.
<b>Vilhena</b>	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
<b>JUNTA PSICOLÓGICA DE RECURSOS</b>	
<b>MUNICÍPIO PÓLO</b>	<b>MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO</b>
<b>Porto Velho</b>	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.
<b>Ariquemes</b>	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Burtis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cacaúlândia e Rio Crespo.
<b>Jarú</b>	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari e Machadinho do Oeste, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec, P. A de Tarilândia.
<b>Ji-Paraná</b>	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, Texeirópolis, Castanheiras e Ministro Andreazza e Presidente Médici, P. A de Nova Londrina, P. A de Rondominas, P. A de Estrela de Rondônia.
<b>Cacoal</b>	Cacoal, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis e Pimenta Bueno
<b>Rolim de Moura</b>	Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A de Migrantinópolis e P. A de São Domingos.
<b>Vilhena</b>	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

## ANEXO II - GLOSSÁRIO

<b>JUNTA MÉDICA ESPECIAL</b>	É a Junta Médica designada para realizar o Exame de Aptidão Física e Mental do portador de deficiência física, também é chamada de Exame Médico Especial. O candidato à habilitação e/ ou condutor de veículo automotor é encaminhado para esta Junta pelo médico perito do trânsito.
<b>JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSO</b>	É a Junta Médica designada para realizar revisão do Exame de Aptidão Física e Mental ou revisão da Junta Médica Especial dos candidatos à habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.
<b>JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO</b>	É a Junta Psicológica designada para realizar revisão da Avaliação Psicológica dos candidatos à Habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral

Protocolo 0012255743

**EDITAL Nº 24/2020/DETRAN-CTEC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 0010.073491/2019-15, que trata acerca do do pagamento das verbas rescisórias e posterior *Débito em folha de Pagamento* visto a impossibilidade de localização do (a) interessado (a) **Adair Cardoso Batista**. Desta forma, se faz necessário o **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato 069 **3217-2940** ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh.@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

Portaria nº 624 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora abaixo relacionada no período descrito, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/TITULAR
1	0010.250577/ 2020-01	<b>ANDRÉIA SILVA DAMACENA</b>	300073223	ESTATUTÁRIO	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILAO, CDS-06, concomitante ao cargo de SECRETARIO DE COMISSÃO DE LEILÃO da COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS IV/ CACOAL - COMPRELIV IV.	01/ 07/2020 a 30/07/2020	Férias do titular KATSUMI ALVES KATO, Mat. 300136781.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012259994

Portaria nº 623 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor abaixo relacionado no período descrito, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/TITULAR
1	0010.248135/ 2020-97	<b>UILIAN AMORIM DOS SANTOS</b>	300073387	ESTATUTÁRIO	<b>CHEFE DE PAV DE 2ª CATEGORIA , CDS-04</b> do POSTO AVANÇADO DO TUDO AQUI.	01/ 07/2020 a 20/07/2020	Férias do titular ADRIANA REINHEIMER, Mat. 300077672.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012259689

Portaria nº 629 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor **PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR**, Estatutário, Mat. 300073001, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PAV DE 1ª CATEGORIA** , CDS-01 do POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE JI-PARANÁ, pertencente à estrutura organizacional da COCIRETRAN, no período de **20/07/2020 a 18/08/2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **HELENILCE SALES DE BRITO BUTZKE** , Mat. 300035549

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012262941

Portaria nº 626 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora **LUZIE SANTOS BOTELHO**, estatutário, mat. 300035660, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **COORDENADORA DO RENAVAL**, CDS-06, concomitante ao cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS**, no período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **ESTELA DALVA**

**BEZERRA BOERO**, Mat. 300035606.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012260971

**EXTRATO**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e Algimiro Antunes de Siqueira (CPF nº sob 378.374.276-53).

**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Senador Olavo Pires, Lote 05, Quadra 03, Setor 01, no Município de Theobroma/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN.

**PROCESSO SEI Nº 0010.026415/2017-41.**

**ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (dozes) meses, contados a partir de 29.06.2020 à 29.06.2021. O valor mensal da locação fica revisado para **R\$ 1.036,62 (um mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, a contar de 29.06.2020, servindo esta data como base para futuros reajustes.

**RECURSO:** As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2020NE00904, de 18.06.2020, no valor de R\$ 2.107,79 (dois mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.

**ASSINAM:**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

**ALGIMIRO ANTUNES DE SIQUEIRA**

Locador

**VISTO:**

**FERNANDO NUNES MADEIRA**

Procurador Geral

Protocolo 0012253240

## EMATER

Portaria nº 226 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.251906/2020-13 e Requerimento do empregado;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSEe julgados do TSE;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 4 de julho de 2020 até 4 de outubro de 2020, afastamento, a pedido, das atividades laborais, a título de desincompatibilização, ao empregado **VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO**, matrícula: 4216, cargo: Apoio/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Vista Alegre do Abunã/Território Madeira-Mamoré, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal, no pleito eleitoral do ano de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**

DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012258265

Portaria nº 227 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.254870/2020-20 e Memorandum nº 33/2020/EMATER-DITEP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER**, a partir de 1º de julho de 2020, os empregados relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, da Gerência Técnica - GETEC/DITEP, para o Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré, visando fortalecer as ações de ATER da equipe técnica do Escritório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
------	-----------	-------

<b>EDSON ISSAO OIKAVA</b>	<b>1751</b>	<b>EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>JOSÉ RENATO ALVES</b>	<b>2948</b>	<b>EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>LUIZ MARTINS FERNANDES</b>	<b>304</b>	<b>EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR</b>

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012262399

Portaria nº 228 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.254870/2020-20 e Memorandonº 33/2020/EMATER-DITEP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -REMOVER**, a partir de 1º de julho de 2020, a empregada **VANEIDE ARAÚJO DE SOUSA RUDNICK**, matrícula: 3466, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, da Gerência de Convênios e Contratos - GCCON/DITEP, para a Gerência Técnica - GETEC/DITEP, para responder pelo Crédito Rural e Crédito Fundiário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012264185

Portaria nº 229 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.254870/2020-20 e Memorandonº 33/2020/EMATER-DITEP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2020, a empregada **CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 3269, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, lotada na Gerência TÉCNICA/DITEP, como responsável técnica pelas áreas de agroindústria e animal.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012265255

Portaria nº 230 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.254870/2020-20 e Memorandonº 33/2020/EMATER-DITEP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2020, o empregado **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, matrícula: 3973, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, lotado na Gerência de Convênios e Contratos - GCCON/DITEP, como responsável técnico pelas ações junto ao CREA-RO e pelos termos de cooperação técnica.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012266151

Portaria nº 231 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das

atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.254870/2020-20eMemorandonº 33/2020/EMATER-DITEP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2020, o empregado **FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE**, matrícula: 3950, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, lotado na Gerência Técnica - GETEC/DITEP, como responsável técnico pela área vegetal pelas ações técnicas de monitoramento da fruticultura.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012268344

Portaria nº 232 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando o ProcessosSEI nº 0011.250127/2020-09 e Requerimento do empregado;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 4 de julho de 2020 até 4 de outubro de 2020, afastamento, a pedido, das atividades laborais, a título de desincompatibilização, ao empregado **SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula: 4226, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Guajará-Mirim/Território Madeira-Mamoré, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal, no pleito eleitoral do ano de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012268555

Portaria nº 233 de 01 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando os Processos n. 0011.247008/2019-27;

- Considerando o Decreto de 25 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CESSAR**, a partir de 1º de julho de 2020, os efeitos da Portaria nº 300/2019/EMATER-GEAPE, de 19 de junho de 2019, que lotou o servidor **LUIS ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Direção Superior - CDS-06 de Assessor I, no Escritório Local da EMATER-RO de São Miguel do Guaporé/Território Vale do Guaporé, para exercer suas atividades laborais na função de Serviços Gerais.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 1º de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
EMATER-RO

Protocolo 0012269799

## IPERON

### ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

**CONSIDERANDO** o constante nos processos nºs 0016.483215/2019-01 e 0016.461382/2019-93.

**RESOLVE:**

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 8**, de 17/01/2020, **Disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Rondônia** nº 15, de 21/01/2020, que concedeu pensão mensal pensão mensal as beneficiárias do servidor/**Aposentado JOSÉ BUENO FILHO**, portadora do **RG nº 50932664-SSP/RO**, inscrita no

CPF sob o nº 435406518-53, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, classe **Especial**, referência **C**, matrícula nº **300011802**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **01/10/2019**, para adequar a **inclusão da Pensão Mensal Vitalícia a CELI SILVA BUENO** (cônjuge), portadora do **RG nº 1227583-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 698.883.619-53**, conforme disposto na **INFORMAÇÃO Nº 294/PGE/IPERON/2020**, de 14/04/2020, no **processo relacionado de n.º 0016.461382/2019-93**.

**ONDE SE LÊ:**

**1 - ... com fundamentos nos artigos 10, §3º; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "c", § 1º; 34, I e VI, §2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal **Vitalícia a CRISTINA APARECIDA BUENO** (cônjuge), portadora do **RG nº 8.097.822-8-SSP/SP**, inscrita no **CPF nº 062.484.858-28**, correspondente a 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do servidor falecido, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

**LEIA-SE:**

**1 - ... com fundamentos artigos 10, I, §3º; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", "c", § 1º; 33; 34, I e VI, §2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal **Vitalícia a CRISTINA APARECIDA BUENO** (ex-cônjuge), portadora do **RG nº 8.097.822-8-SSP/SP**, inscrita no **CPF nº 062.484.858-28**, correspondente a 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do servidor falecido, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

b) Pensão Mensal **Vitalícia a CELI SILVA BUENO** (cônjuge), portadora do **RG nº 1227583-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 698.883.619-53**, correspondente a 80% (oitenta por cento) líquido do valor total do benefício do servidor falecido, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

**UNIVERSA LAGOS**

Diretora de Previdência

Protocolo 0012266825

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede Av. Castelo Branco nº 316 – Pimenta Bueno – RO - CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 19.330.421/0001-09, com sede a Rua Padre Augustinho nº 2.651, Porto Velho – RO - DO OBJETO: construção de salas Multiuso no Complexo do Brejão, localizada a Rua Maranhão, Bairro Nova Pimenta, do Município de Pimenta Bueno/RO, conforme nota de empenho sob o nº 1.343/2020 de 29/06/2020, inseridos no processo nº 3.240/2020/SEMEC - DO PREÇO: É de R\$296.009,19, sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: As despesas decorrentes do Projeto Atividade 1019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 0600000000 – Recursos Exercícios Anteriores-Rec. Outras Fontes R\$296.009,19 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme, cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço e o prazo vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado conforme art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 - DATA: 29 de Junho de 2020.

**THIAGO ROBERTO GRACI**

**PROCURADOR GERAL**

Protocolo DO4251

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 21.677.528/0001-70, com sede a Av. Cuiabá nº 2417, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO - DO OBJETO: construção de campo de futebol de grama sintética, sendo a área construída de 800 m2, situado a Rua Pará, Setor 08, Quadra 76, Lote único, (campo do brejão), Município de Pimenta Bueno/RO, conforme processo nº 2.903/2020/SEMEC - DO PREÇO: É de R\$264.883,57, sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: As despesas decorrentes do Projeto Atividade 1946 – Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos – Fonte de Recurso 0201400360 – Outros Convênios da União/Contrato Repasse nº 878047/2018/ME/Caixa R\$222.857,14 conforme nota de empenho nº 1328/2020 e Fonte 0100000450 Contrapartida e Convênios Federais R\$8.914,29, conforme nota de empenho nº 1329/2020 e Fonte 0300000000 – Recursos Livres Exercícios Anteriores R\$33.112,14 conforme nota de empenho nº 1331/2020 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura - DATA: 26 de Junho de 2020.

**THIAGO ROBERTO GRACI**

**PROCURADOR GERAL**

Protocolo DO4250

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, com sede no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 18.511.491/0001-09, com sede a Av. Riachuelo nº 1198, Bairro Apidia – Pimenta Bueno – RO - DO OBJETO: Construção do refeitório na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria José

Escobar e Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Assunta Maria Gianini Favaleça e bloqueamento do pátio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria C. R. A. Crivelli, Município de Pimenta Bueno/RO, conforme nota de empenho sob o nº 1.337, 1.338 e 1.339/2020 de 27/06/2020, inseridos no processo nº 2.313/2020/SEMAGRI - DO PREÇO: É de R\$330.041,54, sendo o mesmo irrecorrível - DA VERBA: As despesas decorrentes do Projeto Atividade 2033 – Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 0201200370 – Outros Convênios do Estado nº 057/PGE/2020 R\$290.166,07, conforme nota de empenho nº 1337/2020 e Fonte de Recursos 0101100430 Fundeb 40% - transferência do Fundeb R\$36.250,43 conforme nota de empenho nº 1338/2020 e Fonte de Recursos 0100000440 – Contrapartida de convênios estaduais R\$3.625,04, conforme nota de empenho nº 1339/2020 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço e o prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado conforme art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 - DATA: 27 de Junho de 2020.

**THIAGO ROBERTO GRACI**  
**PROCURADOR GERAL**

Protocolo DO4249

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020 - P.G.M.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, com sede CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 18.511.491/0001-09, com sede Av. Riachuelo nº 1198, Bairro Apidia – Pimenta Bueno – RO - DO OBJETO: construção de blocos de salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Cabral de Souza e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lairce Santiago Maina, Município de Pimenta Bueno/RO, conforme nota de empenho sob o nº 1.340, 1.332/2020 de 26/06/2020, inseridos no processo nº 1.586/2020/SEMEC - DO PREÇO: É de R\$385.823,33, sendo o mesmo irrecorrível - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente do Projeto Atividade 2033 – Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 0201200370 – Outros Convênios do Estado nº 057/PGE/2020 R\$360.609,18, conforme nota de empenho nº 1.340/2020 e Fonte de Recursos 0101100430 Fundeb 40% - transferência do Fundeb R\$25.214, conforme nota de empenho nº 1.332/2020 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço e o prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado conforme art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 - DATA: 26 de Junho de 2020.

**THIAGO ROBERTO GRACI**  
**PROCURADOR GERAL**

Protocolo DO4248

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 020/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-991/2020/SEMUSA**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-991/2020 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de substituição de padrão de energia junto a Unidade Básica de Saúde São Francisco**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$7.240,60 (sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**. Data de Abertura: **20/07/2020**. Horário: **10hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 1 de julho de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO4231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELET. N.º 050/2020/SML  
PROC. N.º 1-14631/2019/SEMAIC

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 050/SML/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 14631/SEMAIC/2019, cujo objeto é: Aquisição de Material Permanente 01 (um) Distribuidor de calcário e adubo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAIC, Convênio nº 121/PGE/2019. Em favor da empresa: **ALGOR METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.138.457/0001-95**, com o valor total da empresa de **R\$ 21.350,00** (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 21.350,00** (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

Ariquemes-RO, 02 de Julho de 2.020.

Thiago Leite Flores Pereira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 3789/2020
- b) Licitação Nº: 89/2020
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data Homologação: 01/07/2020
- e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO CARGA SECA E VIBRO ACABADORA.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 15.359.395/0001-90

ITEM: 01

Valor Homologado - R\$ 230.000,00

Fornecedor: ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05.453.447/0001-30

ITEM: 02

Valor Homologado - R\$ 618.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 848.000,00

CACOAL, 01 de julho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
PREFEITA

Protocolo DO4267

**MUNICIPIO DE BURITIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020/CPLMS PROCESSO N.º 5-40/AGERB/2019**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço (por lote)**. **Objeto: Locação de software de gestão administrativa e financeira para a agência reguladora de serviços públicos delegados de Buritis- AGERB**, valor R\$ 51.833,33 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta três centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 17/07/2020** (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. fone: (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 01 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/SEMED  
PROCESSO N.º 639/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº. 006 de 06 de Janeiro de 2020 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, O FIM DA SUSPENSÃO do processo licitatório, para a abertura da sessão no dia 14/07/2020 as 09:00 horas, cujo objeto é: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual aquisição de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, o qual será utilizado no deslocamento de atletas para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia 01/07/2020, data para abertura de propostas a partir do dia 16/07/2020 e início da sessão pública: dia 16/07/2020 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br). O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital. Valor Estimado é de R\$ 271.021,11 (duzentos e setenta e um mil, vinte e um reais e onze centavos).

Corumbiara-RO em 01 de Julho de 2020

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES  
PREGOEIRO

PORTARIA 006/2020

Protocolo DO4271

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-536/SEMUSA/2020****EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**DO OBJETO:** A aquisição emergencial de materiais de consumo (produtos/materiais/insumos médico-hospitalares – swab, coletor, tubo e outros), Tais itens que foram fracassados no pregão eletrônico nº 38/2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.335,95 (Dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço Unitário.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de julho de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

**Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado**

PREGOEIRA

Protocolo DO4256

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 691/SEMFAZ/2020**

**DO OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO POR CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônicos dos valores arrecadados. **VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 211.990,00** (duzentos e onze mil e novecentos noventa reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DO FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de Agosto de 2020, às 09h00min. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de Agosto de 2020, às 10h00min. **DIVULGAÇÃO DO EDITAL:** 03 de Julho de 2020. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69) 3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

Vagner Marcelo Tozi  
Superintendente de Licitação  
Port. 482/2018

Protocolo DO4257

**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 055/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-773/SEMADRH/2020****EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas) pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias: SEMADRH, SEMEC, SEMUSA, SEMAS e SEMOSP. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 247.882,85 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço Unitário.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de julho de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

**Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado**

PREGOEIRA

Protocolo DO4261

**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-590/SEMPRE/2020****EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**DO OBJETO:** Prestação de serviços topografia para levantamento, cadastramento e regularização de loteamentos e ocupações irregulares na zona urbana do município de Presidente Médici. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.260,37 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço UNITÁRIO.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de julho de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO4262

## AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 058/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-786/SEMOSP/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

**DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tubo de concreto armado, estrutura de concreto). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 251.469,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de julho de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO4263

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-632/SEMOSP/2020

A CPL-M publica a **SUSPENSÃO** de edital em razão de **IMPUGNAÇÃO DEFERIDA** ser necessária **RETIFICAÇÃO** em Edital Anexo II - 1.2.3. Declarações e demais documentos necessários de Proposta deste processo. **DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (massa asfáltica usinado a quente) para recuperar vias pavimentadas danificadas. **VALOR ESTIMADO** R\$ 1.166.610,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de julho de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO4270

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMAP

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O Município de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro, Thiago Santos de Souza nomeado através do Decreto Municipal nº 3078/2020, encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão na forma PRESENCIAL, sob o nº 004/2020/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ÍTEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-217/2020/SEMAP, OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual Aquisição de carga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo 13kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAP, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por um período de 12 (doze) meses, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), Valor Estimado: R\$ 68.117,40 (sessenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta centavos). Data abertura dos envelopes: dia 15/07/2020 às 10:00 horas (horário local), LOCAL: sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro - Alto Paraíso - RO, EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com). Maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, sito a Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Bairro Centro - Alto Paraíso - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Fone/:(0xx) 69-3534-2981.

Alto Paraíso - RO, 01 de Julho de 2020.

Thiago Santos de Souza  
Pregoeiro

Protocolo DO4253

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico nº 028/SEMSAU/2020, que **HOMOLOGA** através do **Processo Administrativo nº 1- 742/SEMSAU/2019**, a despesa com **"Aquisição de materiais e Equipamentos Permanente, Recursos Oriundos da Proposta Ministério da Saúde nº 04.316.867.0001/1170-06**, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz - HPP do Município de Alto Paraíso - RO, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência), em favor das empresas: **BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ nº 27.457.005/0001-02 no valor de R\$ 5.546,77 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta sete centavos); empresa: **ERICA DE FATIMA**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

GENTIL – CNPJ nº 36.656.877/0001-82, no valor de R\$ 5.468,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais), empresa; KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, no valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), empresa; M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 31.455.241/0001-59, no valor de R\$ 10.196,99 (dez mil cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); empresa; ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 26.342.270/0001-74, no valor de R\$ 53.224,69 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); empresa; RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.964.366/0001-46, no valor de R\$ 16.162,00 (dezesseis mil cento e sessenta e dois reais); empresa; UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.434.359/0001-44, no valor de R\$ 3.198,30 (três mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos); valor total Adjudicado é de R\$ 95.356,75 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Alto Paraíso, 26 de Junho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO4254

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 064/2020 /Processo Nº 561/2020/SEMOSP/ INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020/CPL. Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS DE THEOBROMA - RO, REFERENTE AO CONVÊNIO SICONV Nº 020/PJ/DER/2020. Fornecedor: ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA CNPJ 72.343.882/0001-07 Valor Total – R\$ 158.013,00 (cento e cinquenta e oito mil e treze reais) Prazo: 150 dias a partir da assinatura. Theobroma/RO, 01 de Julho de 2020.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4246

## PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 009/CPL/2020 A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-372/SEMOSP/2020, torna Público o Resultado da Licitação Tomada de Preços 009/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: PROCESSO Nº: Nº 1-372/SEMOSP/2020 MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçada na Avenida Paraná, numa extensão de 1.537,17m sendo uma área total de 3.074,34m², trecho Rua C/ Rua Nascimento, conforme coordenadas S10°26'9.74"S e 10°25'46.86"S e W62°7'51.63"O e W62°7'49.38"O, em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D. Empresa(s) Vencedora(s): CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP - CNPJ: 00.541.146/0001-44 VALOR: R\$ 203.640,89 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos). PARECER CONTABIL: Edilaine Gomes dos Santos; DATA: 27/05/2019 PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 17/06/2020 PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; DATA: 02/07/2020 PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; DATA: 02/07/2020 Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462. Vale do Paraíso - RO, em 02 de Julho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4268

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020  
CONTRATO Nº. 010/ASJUR/2020, de 30 de março de 2020

**Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/ASJUR/2020; Data do Termo Aditivo: 29/06/2020; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27/09/2020; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Processo: 018/SEMUSA/2020; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 10.301.0022.1083, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 224; Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Nota de Empenho: nº 373, de 18/03/2020; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado(a) Renato Ianelli.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de junho de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4265

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>  
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/FMS/2020

OBJETO: **Eventual e Futuras Contratação de Empresa Especializada p/confecção de Material Gráficos para atender o FMS . REALIZAÇÃO:** Dia 20/07/2020.ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília. ABERTURA DA SESSÃO : Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF. ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 20/07/2020 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF. LOCAL: site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital completo poderá ser obtido no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). ou no portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).VALOR ESTIMADO: **76.133,33** (Setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Parecis/RO, 01 de julho de 2020.

**Luiz Amaral de Brito**  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/FMS/2020

OBJETO: **Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (medicamentos injetáveis hospitalares, componente básico, controle especial, entre outros) para atender o FMS. REALIZAÇÃO:** Dia 21/07/2020.ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília. ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF. ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 21/07/2020 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF. LOCAL: site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital completo poderá ser obtido no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). ou no portal [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br). VALOR ESTIMADO: R\$ 874.567,42 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Parecis/RO, 02 de julho de 2020.

**Luiz Amaral de Brito**  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4272

## ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

### IMPrensa Oficial Adendo

Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

Portaria nº 153/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 174/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.189251/2019-27**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na **SESAU/CCC**, referente ao mês de **ABRIL/2019**

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300143240	Allan Rodrigo Almeida Marques	Tec. Em Enfermagem	120
300143395	Marcos Antonio Botelho Rebouças	Tec. Em Enfermagem	96

Porto Velho, 27 de Maio de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/CEMETRON

Portaria nº 152/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 174/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.189251/2019-27**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300069360	Claudia Rizolene Nunes Dos Santos	Enfermeira	120
300131204	Cristiane Barbosa Mendes	Enfermeira	48
300099507	Daniel Lucas Zimmer	Enfermeiro	120
300055801	Debora Daiana Lopes Ferreira	Enfermeira	48
300124687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeira	120
300093042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira	42
300124668	Tchussia Quele Rodrigues De Lima	Enfermeira	120
300135577	Tecla Chefe	Enfermeira	120

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300035999	Maria Cintia Andrade Alves	Aux. Em Enfermagem	120
300023042	Maria De Jesus Pereira Lima	Aux. Em Enfermagem	72
300023040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300028243	Maria Lucimar Da Costa	Aux.Em Enfermagem	60
300041575	Maria Rosimeire Da Silva	Aux. Em Enfermagem	96
300044606	Mirian Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	84
300034779	Neuza Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	48
300018266	Renata Pereira Da Silva	Aux. De Serv.De Saude	40
300038943	Waldeniza Costa De Souza	Aux. Enfermagem	36

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143304	Aquelis Malta De Assis	Tec. Em Enfermagem	120
300100186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem	108
300146735	Catia Maria Daher Mendonça	Tec. Em Enfermagem	120
300092880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem	84
300099498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec. Em Enfermagem	72
300142846	Elaine Rozendo Almeida	Tec. Em Enfermagem	24
300101629	Elisangela Palles Luz	Tec. Em Enfermagem	120
300098618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300120319	Francisca Faustino Serrate	Tec. Em Enfermagem	36
300099758	Francisco Mendes Pereira Filho	Tec. Em Enfermagem	12
300149649	Glaucia Lima Gomes	Tec. Em Enfermagem	36
300143049	Graciélma De Oliveira V. Albuquerque	Tec. Em Enfermagem	60
300093478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300100990	Leidaiana Clementina De Andrade	Tec. Em Enfermagem	120
300143423	Leidiane Gomes Da Silva	Tec. Em Enfermagem	60
300131438	Marcelia Moraes Aranha Garcias	Tec. Em Enfermagem	96
300101627	Maria De Lourdes P. Da Silva Bragalo	Tec. Em Enfermagem	120
300100233	Maria Veronica Bernardo	Tec. Em Enfermagem	120
300143373	Marileide Moreira Da Silva	Tec. Em Enfermagem	72
300103837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem	36
300099706	Maristela Santiago Rodrigues Franco	Tec. Em Enfermagem	60
300098718	Regivania Da S. Menezes Guimarães	Tec. Em Enfermagem	42
300131559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	120
300149551	Roselany Ferreira Meyer	Tec. Em Enfermagem	72
300100226	Rosilei Martinelli	Tec. Em Enfermagem	60
300099570	Rosimeire Torquato De Souza	Tec. Em Enfermagem	36
300034840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem	24
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem	60

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 169/2019/CEMETRON-NRH

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 176/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.190143/2019-05**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia lotado na **SESAU/CENE**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143623	Deiviangelo Sousa Freitas	Técnico em Nutrição	60

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Ângela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 170/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 176/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.190143/2019-05**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia lotado no **HOSPITAL DE BASE**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300131517	Patrícia Costa de Souza	Biomédico	120

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Ângela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 165/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 176/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.190143/2019-05**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta	120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	54
300022436	Luna Mares Lopes de Oliveira	Nutricionista	30
300098712	Marcela Regina Cunha Carneiro	Fisioterapeuta	96
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico	108
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista	120
<b>Total de Horas</b>			<b>528</b>

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143154	Alexandrina Gomes Galvão	Técnico em Nutrição	90
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. em Enfermagem	72
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório	84
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição	60

300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório	36
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	54
300143185	Marcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório	72
300143210	Maria Célia Carneiro de Andrade Oliveira	Técnico em Laboratório	96
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição	48
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	60
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	24
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório	90
300143584	Sara Oliveira Santos Correa	Técnico em Laboratório	18

Porto Velho, 30 de maio de 2019

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 165/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 176/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.190143/2019-05**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta	120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	54
300022436	Luna Mares Lopes de Oliveira	Nutricionista	30
300098712	Marcela Regina Cunha Carneiro	Fisioterapeuta	96
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico	108
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista	120
<b>Total de Horas</b>			<b>528</b>

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143154	Alexandrina Gomes Galvão	Técnico em Nutrição	90
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. em Enfermagem	72
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório	84
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição	60
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório	36
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	54
300143185	Marcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório	72
300143210	Maria Célia Carneiro de Andrade Oliveira	Técnico em Laboratório	96
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição	48
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	60
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	24
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório	90
300143584	Sara Oliveira Santos Correa	Técnico em Laboratório	18
<b>Total de Horas</b>			<b>804</b>

Porto Velho, 30 de maio de 2019

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 166/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 176/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.190143/2019-05**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia lotado no **LACEN**, referente ao mês

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

de ABRIL/2019.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300120378	Anderson Cristiano de Araújo Silva	Biomédico	72

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Ângela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 154/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 181/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.199212/2019-38**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Médicos Efetivos			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista	24
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista	18
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista	30
300131493	Maiara Cristina Ferreira Soares	Médico Infectologista	12
300103259	Mariana Ayres Henrique	Médico Clínico	12
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico	12
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico	18
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista	48

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 155/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 181/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

**Considerando o Processo nº 0053.199212/2019-38**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Médicos Emergenciais			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300151808	Angélica Cardoso Barros	Médico Infectologista	18
300151739	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	12
300151740	Josilene Bernandes Barros	Médico Infectologista	48
300156658	Laisa Daian Araujo da Silva B.Matos	Médico Infectologista	30

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 156/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 181/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação**

## de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:

Considerando o Processo nº 0053.199212/2019-38

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, Lotado no **JOÃO PAULO II - AMI**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Médico Emergencial			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300151885	Antônio Sávio Dantas Barroso	Médico Intensivista	12

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 157/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 181/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2018:**

Considerando o Processo nº 0053.119212/2019-38

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo relacionado, lotado no **HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO**, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

Médico Efetivo			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300102779	Fabio Rogerio Iglesias Rosa	Médico Cardiologista	12

Porto Velho, 27 de Maio de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 189/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 210/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

Considerando o Processo nº 0053.243200/2019-58

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **MAIO/2019**.

Nível Superior				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista		24
300022436	Luna Mares Lopes de Oliveira	Nutricionista		36
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico		120
300131517	Patrícia Costa de Souza	Biomédico	<b>H.Base</b>	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista		120
Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo		Q. Horas
300143154	Alexandrina Gomes Galvão	Técnico em Nutrição		24
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. em Enfermagem		84
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório		120
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição		24
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório		84
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição		72
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição		36

300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	36
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	48
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório	120

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/CEMETRON

Portaria nº 190/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 211/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.243269/2019-81****RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, referente ao mês de **MAIO/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300069360	Claudia Rizolene Nunes Dos Santos	Enfermeira	120
300131204	Cristiane Barbosa Mendes	Enfermeira	108
300099507	Daniel Lucas Zimmer	Enfermeiro	60
300124687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeira	48
300140946	Giceli Daian Nunes Dos Satos	Enfermeira	24
300093042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira	42
300124668	Tchussia Quele Rodrigues De Lima	Enfermeira	120
300135577	Tecla Chefre	Enfermeira	120

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300044611	Laide Dantas Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	12
300028398	Lucileia Dias Camarão	Aux. Em Enfermagem	108
300023042	Maria De Jesus Pereira Lima	Aux. Em Enfermagem	96
300023040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300041575	Maria Rosimeire Da Silva	Aux. Em Enfermagem	120
300017345	Marli Silva Mendes	Aux. Serv. De Saude	50
300044606	Mirian Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	60
300034779	Neuza Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	48
300018266	Renata Pereira Da Silva	Aux. De Serv.De Saude	60

Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143240	Allan Rodrigo Almeida Marques	Tec. Em Enfermagem	SESAU	96
300143304	Aquelis Malta De Assis	Tec. Em Enfermagem		120
300100186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem		93
300145735	Catia Maria Daher Mendonça	Tec. Em Enfermagem		120
300092880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem		90
300099498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec. Enfermagem		96
300142846	Elaine Rozendo Almeida	Tec. Em Enfermagem		60
300101629	Elisangela Palles Luz	Tec. Em Enfermagem		120
300098618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300120319	Francisca Faustino Serrate	Tec. Enfermagem		12
300143049	Graciélma De Oliveira V. Albuquerque	Tec. Em Enfermagem		60
300098705	Josiane Alves Da Silva	Tec. Em Enfermagem		36
300093478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem		72
300093050	Josue Ferreira Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem		36
300143423	Leidiene Gomes Da Silva	Tec. Em Enfermagem		60
300131438	Marcelia Moraes Aranha Garcias	Tec. Em Enfermagem		72
300143395	Marcos Antonio Botelho Rebouças	Tec. Em Enfermagem	SESAU	72
300100697	Maria Da Silva Santos	Tec. Em Enfermagem		12
300101627	Maria De Lourdes P. Da Silva Bragalo	Tec. Em Enfermagem		120
300143373	Marileide Moreira Da Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300103837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem		60
300099706	Maristela Santiago Rodrigues Franco	Tec. Em Enfermagem		48
300098718	Regivania Da Silva Menezes Guimarães	Tec. Em Enfermagem		42
300131559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem		120
300149551	Roselany Ferreira Meyer	Tec. Em Enfermagem		48

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

300100226	Rosilei Martinelli	Tec. Em Enfermagem	120
300099570	Rosimeire Torquato De Souza	Tec. Em Enfermagem	36
300053520	Tania Mara Lima Brandão	Tec. Em Enfermagem	48
300034840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem	24
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem	120
300034916	Zilma Tabosa Moreira	Tec. Enfermagem	96

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 187/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 212/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.243345/2019-59****RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **MAIO/2019**.

<b>Médicos Efetivos</b>				
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Q. Horas</b>
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista		24
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista		18
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista		30
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico		36
300108441	Raquel Lourdes Murillo Alcoreza	Médico Pneumologista	<b>HB</b>	54
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista		12
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico		12

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 188/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 212/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053. 243345/2019-59****RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **MAIO/2019**.

<b>Médicos Emergenciais</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant. Horas</b>
300151808	Angélica Cardoso Barros	Médico Infectologista	30
300151740	Josilene Bernardes Barros	Médico Infectologista	24
300156658	Laisa Daian Araujo da Silva B.Matos	Médico Infectologista	66

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 213/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 236/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.283503/2019-11****RESOLVE:**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300069360	Claudia Rizolene Nunes Dos Santos	Enfermeira	120
300131204	Cristiane Barbosa Mendes	Enfermeira	72
300099507	Daniel Lucas Zimmer	Enfermeiro	120
300055801	Debora Daiana Lopes Ferreira	Enfermeira	18
300124687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeira	102
300140946	Giceli Daian Nunes Dos Satos	Enfermeira	54
300093042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira	42
300100066	Simone Custodio Diniz	Enfermeira	54
300124668	Tchussia Quele Rodrigues De Lima	Enfermeira	108

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300028398	Lucileia Dias Camarão	Aux. Em Enfermagem	96
300035999	Maria Cintia Andrade Alves	Aux. Em Enfermagem	120
300023040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300041575	Maria Rosimeire Da Silva	Aux. Em Enfermagem	120
300044606	Mirian Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	84
300034779	Neuza Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	108

Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143304	Aquelis Malta De Assis	Tec. Em Enfermagem		120
300100186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem		96
300145735	Catia Maria Daher Mendonça	Tec. Em Enfermagem		120
300092880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem		72
300143165	Daniela Augusta Alves Dos Santos	Tec Em Enfermagem		96
300099498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec.Em Enfermagem		72
300142846	Elaine Rozendo Almeida	Tec. Em Enfermagem		36
300101629	Elisangela Palles Luz	Tec. Em Enfermagem		114
300098618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300120319	Francisca Faustino Serrate	Tec. Em Enfermagem		36
300143049	Graciélma De Oliveira V. Albuquerque	Tec. Em Enfermagem		36
300098962	Irlis Monica Da Silva Vinhote	Tec. Em Enfermagem		72
300098705	Josiane Alves Da Silva	Tec. Em Enfermagem		72
300093050	Josue Ferreira Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem		12
300143423	Leidiane Gomes Da Silva	Tec. Em Enfermagem		60
300131438	Marcelia Moraes Aranha Garcias	Tec. Em Enfermagem		120
300119326	Marcia Aparecida Dos Santos Pego	Tec. Em Enfermagem		36
300143395	Marcos Antonio Botelho Rebouças	Tec. Em Enfermagem	SESAU	96
300100697	Maria Da Silva Santos	Tec. Em Enfermagem		36
300101627	Maria De Lourdes P. Da S. Bragalo	Tec. Em Enfermagem		120
300143202	Maria Simone Alves Bezerra	Tec.Em Enfermagem		48
300100233	Maria Veronica Bernardo	Tec. Em Enfermagem		120
300143373	Marileide Moreira Da Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300103837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem		36
300099706	Maristela Santiago R.Franco	Tec. Em Enfermagem		24
300098718	Regivania Da Silva M. Guimarães	Tec. Em Enfermagem		42
300131559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem		120
300149551	Roselany Ferreira Meyer	Tec. Em Enfermagem		48
300100226	Rosilei Martinelli	Tec. Em Enfermagem		120
300034840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem		36
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem		66

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 218/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta no **Ofício nº 241/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.286674/2019-94**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

Médicos Efetivos				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300141013	Amanda Cavalcante de Albuquerque	Médico Clínico	JPII	24
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista		42
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista		18
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista		30
300131493	Maiara Cristina Ferreira Soares	Médico Infectologista		12
300103259	Mariana Ayres Henrique Bragança	Médico Clínico		36
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico		36
300108441	Raquel Lourdes Murillo Alcoveza	Médico Pneumologista	HB	78
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico		24
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista		36
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico		42
<b>Total Geral de Horas</b>				<b>378</b>

Porto Velho, 19 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 219/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 241/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.286674/2019-94**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

Médicos Emergencias			
Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300151808	Angélica Cardoso Barros	Médico Clínico	96
300121739	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	60
300156658	Laisa Daian Araujo da Silva B. Matos	Médico Infectologista	36

Porto Velho, 19 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Ângela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 214/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 242/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.286736/2019-68**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

Nível Superior				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta		120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista		24
300022436	Luna Mares Lopes de Oliveira	Nutricionista		48
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico		120
300131517	Patrícia Costa de Souza	Biomédico	HB	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista		96

**Nível Médio**

Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300143495	Alexandre Pereira Moreira Junior	Técnico em Laboratório	54
300143154	Alexandrina Freitas Galvão	Técnico em Nutrição	48
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. em Enfermagem	84
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório	48
300143577	Elianalia dos Santos Ribeiro	Técnico em Laboratório	96
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição	60
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório	120
300157039	Karen da Silva Figueiredo	Técnico em Nutrição	36
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	30
300143185	Marcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório	120
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição	60
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	60
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	120
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório	108

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 228/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 283/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

Considerando o Processo nº 0053.339895/2019-72

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **JULHO/2019**.

Nível Superior				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta		120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista		48
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico		120
300131517	Patrícia Costa de Souza	Biomédico	HB	108
300124251	Rafael Luiz Amorim de Oliveira	Biomédico		36
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista		54

Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143495	Alexandre Pereira Moreira Junior	Técnico em Laboratório		120
300143154	Alexandrina Gomes Galvão	Técnico em Nutrição		84
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório		120
300143623	Deiviangelo Sousa Freitas	Técnico em Nutrição	SESAU	24
300143577	Elianalia dos Santos Ribeiro	Técnico em Laboratório		72
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição		84
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório		120
300157039	Karen da Silva Figueiredo	Técnico em Nutrição		24
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição		66
300143185	Marcia Ferreira Martins	Técnico em Laboratório		36
300143210	Maria Célia Carneiro de Andrade	Técnico em Laboratório		120
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição		24
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição		108
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório		120
300143398	Paulo Roberto da Silva Goes	Técnico em Laboratório		120
300143626	Sara Oliveira Santos Corrêa	Técnico em Laboratório		12

Porto Velho, 19 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**  
Diretora Geral/Cemetron

Portaria nº 232/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 284/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.340320/2019-01**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **JULHO/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300105000	Adriana Santos Cabral Costa	Enfermeiro	12
300069360	Claudia Rizolene Nunes Dos Santos	Enfermeiro	120
300124687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeiro	120
300140946	Giceli Daian Nunes Dos Santos	Enfermeiro	120
300062458	Lucilene Bentes	Enfermeiro	36
300135565	Nathalie Franco Silva	Enfermeiro	48
300135577	Tecla Chefre	Enfermeiro	120

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300044611	Laide Dantas Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	84
300028398	Lucileia Dias Camarão	Aux. Em Enfermagem	96
300035999	Maria Cintia Andrade Alves	Aux. Em Enfermagem	96
300023042	Maria De Jesus Pereira Lima	Aux. Em Enfermagem	120
300023040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300041575	Maria Rosimeire Da Silva	Aux. Em Enfermagem	120
300044606	Mirian Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	84
300034779	Neuza Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	72
300018266	Renata Pereira Da Silva	Aux. Serviços De Saude	60

Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143240	Allan Rodrigo Almeida Marques	Tec. Em Enfermagem	SESAU	120
300143304	Aquelis Malta De Assis	Tec. Em Enfermagem		120
300100189	Benedita Lima Aguiar	Tec. Em Enfermagem		36
300100186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem		120
300145735	Catia Maria Daher Mendonça	Tec. Em Enfermagem		120
300092880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem		72
300143165	Daniela Augusta A. Dos Santos	Tec. Em Enfermagem		60
300099498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec. Em Enfermagem		48
300142846	Elaine Rozendo Almeida	Tec. Em Enfermagem		84
300101629	Elisangela Palles Luz	Tec. Em Enfermagem		114
300098618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300120319	Francisca Faustino Serrate	Tec. Em Enfermagem		36
300149649	Glaucia Lima Gomes	Tec. Em Enfermagem		48
300143049	Graciélma De O. V. Albuquerque	Tec. Em Enfermagem		84
300098962	Irlis Monica Da Silva Vinhote	Tec. Em Enfermagem		48
300093478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300093050	Josue Ferreira Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem		108
300143423	Leidiane Gomes Da Silva	Tec. Em Enfermagem		72
300131438	Marcelia Moraes Aranha Garcias	Tec. Em Enfermagem		84
300073271	Marcia Cristina De Moura Cruz	Tec. Em Enfermagem		72
300143395	Marcos Antonio Botelho Rebouças	Tec. Em Enfermagem	SESAU	108
300103837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem		72
300143373	Marileide Moreira Da Silva	Tec. Em Enfermagem		72
300100697	Maria Da Silva Santos	Tec. Em Enfermagem		36
300101627	Maria De Lourdes P. Da S. Bragalo	Tec. Em Enfermagem		120
300143202	Maria Simone Alves Bezerra	Tec. Em Enfermagem		60
300100233	Maria Veronica Bernardo	Tec. Em Enfermagem		120
300098718	Regivania Da Silva M. Guimaraes	Tec. Em Enfermagem		42
300131559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem		120
300149551	Roselany Ferreira Meyer	Tec. Em Enfermagem		60
300100226	Rosilei Martinelli	Tec. Em Enfermagem		120
300053520	Tania Mara Lima Brandão	Tec. Em Enfermagem		36
300034840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem		36
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem		120
300034916	Zilma Tabosa Moreira	Tec. Em Enfermagem		108

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 229/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 287/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.343457/2019-17**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **JULHO/2019**.

Médicos Efetivos				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista		72
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista		24
300131493	Maiara Cristina Ferreira Soares	Médico Infectologista		12
300103259	Mariana Ayres Henrique Bragança	Médico Clínico		06
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico		60
300108441	Raquel Lourdes Murillo Alcoreza	Médico Pneumologista	HB	78
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico		24
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista		48

Médicos Emergenciais			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300151808	Angélica Cardoso Barros	Médico Clínico	24
300151739	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	36
300151740	Josilene Bernardes Barros	Médico Infectologista	18
300156658	Laisa Daian Araujo da Silva B.Matos	Médico Infectologista	24

Porto Velho, 19 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 254/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 345/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.397663/2019-39**

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **AGOSTO/2019**.

Nível Superior			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300105000	Adriana Santos Cabral Costa	Enfermeiro	12
300069360	Claudia Rizolene Nunes Dos Santos	Enfermeiro	120
300131204	Cristiane Barbosa Mendes	Enfermeira	120
300099507	Daniel Lucas Zimmer	Enfermeiro	108
300124687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeiro	108
300140946	Giceli Daian Nunes Dos Satos	Enfermeiro	48
300053650	Joely Cristina Gimenes	Enfermeiro	36
300093042	Karla De Paula Paiva	Enfermeiro	42
300062458	Lucilene Bentes	Enfermeiro	36
300124668	Tchussia Quele Rodrigues De Lima	Enfermeira	120

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300044611	Laide Dantas Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	84
300035999	Maria Cintia Andrade Alves	Aux. Em Enfermagem	60
300023040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300041575	Maria Rosimeire Da Silva	Aux. Em Enfermagem	120
300017345	Marli Silva Mendes	Aux. Serv. Saude	50
300044606	Mirian Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	120

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2253>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/07/20, às 12:21

300018266	Renata Pereira Da Silva	Aux. Serv. Saude	20
-----------	-------------------------	------------------	----

Nível Médio				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143240	Allan Rodrigo Almeida Marques	Tec. Em Enfermagem	SESAU	120
300143304	Aquelis Malta De Assis	Tec. Em Enfermagem		120
300100189	Benedita Lima Aguiar	Tec. Em Enfermagem		36
300100186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem		36
300145735	Catia Maria Daher Mendonça	Tec. Em Enfermagem		120
300092880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem		60
300143165	Daniela Augusta Alves Dos Santos	Tec. Enfermagem		72
300099498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec. Enfermagem		120
300142846	Elaine Rozendo Almeida	Tec. Em Enfermagem		36
300101629	Elisangela Palles Luz	Tec. Em Enfermagem		120
300098618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300120319	Francisca Faustino Serrate	Tec. Em Enfermagem		48
300149649	Glaucia Lima Gomes	Tec. Em Enfermagem		36
300143049	Graciélma De O Valente Albuquerque	Tec. Em Enfermagem		48
300098962	Irlis Monica Da Silva Vinhote	Tec. Em Enfermagem		48
300093478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300093050	Josue Ferreira Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem		24
300143423	Leidiane Gomes Da Silva	Tec. Em Enfermagem		72
300131438	Marcelia Moraes Aranha Garcias	Tec. Em Enfermagem		108
300119326	Marcia Aparecida Dos Santos Pego	Tec. Em Enfermagem		108
300073271	Marcia Cristina De Moura Cruz	Tec. Em Enfermagem		48
300143395	Marcos Antonio Botelho Rebouças	Tec. Em Enfermagem	SESAU	84
300100697	Maria Da Silva Santos	Tec. Em Enfermagem		36
300101627	Maria De Lourdes P. Da Silva Bragalo	Tec. Em Enfermagem		120
300100233	Maria Veronica Bernardo	Tec. Em Enfermagem		120
300143373	Marileide Moreira Da Silva	Tec. Em Enfermagem		120
300098718	Régivania Da Silva Menezes Guimarães	Tec. Em Enfermagem		42
300131559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem		120
300149551	Roselany Ferreira Meyer	Tec. Em Enfermagem		12
300100226	Rosilei Martinelli	Tec. Em Enfermagem		120
300034840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem		12
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem		120

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 255/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 350/2019/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/2019:**

Considerando o Processo nº 0053.398528/2019-19

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **AGOSTO/2019**.

Médicos Efetivos				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista		78
300145742	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista		36
300131971	Patrícia Guedes Torres	Médico Clínico		60
300108441	Raquel Lourdes Murillo Alcoreza	Médico Pneumologista	HB	72
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico		36
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista		48
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico		18

Médicos Emergenciais				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300151808	Angélica Cardoso Barros	Médico Clínico		54
300151739	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista		54
300151740	Josilene Bernardes Barros	Médico Infectologista		42
300156658	Laisa Daian Araujo da Silva B.Matos	Médico Infectologista		42

Porto Velho, 19 de setembro de 2019.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 259/2019/CEMETRON-NRH

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 351/2019/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2019:**

**Considerando o Processo nº 0053.399925/2019-08**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON**, referente ao mês de **AGOSTO/2019**.

Nível Superior				
Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta		120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista		18
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico		120
300131517	Patrícia Costa de Souza	Biomédico	<b>HB</b>	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista		06

Nível Médio			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	84
300143220	Daicy Anastácio Macedo	Técnico em Laboratório	120
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório	48
300143210	Maria Célia Carneiro de Andrade	Técnico em Laboratório	60
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório	48
300143154	Alexandrina Gomes Galvão	Técnico em Nutrição	108
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição	60
300157039	Karen da Silva Figueiredo	Técnico em Nutrição	12
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	84
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição	120
300143394	Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Técnico em Nutrição	102

Porto Velho, 19 de setembro de 2019

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Portaria nº 61 de 22 de abril de 2020

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 252/2020/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2020:**

**Considerando o Processo nº 0053.153681/2020-40**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**

Nível Fundamental			
Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300028243	Maria Lucimar da Costa Silva	Aux. Em Enfermagem	36

Porto Velho, 22 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Stella Angela Tarallo Zimmerli**  
Diretora Geral /CEMETRON

Protocolo DO4245